



Número: **0001850-14.2016.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **14/03/2016**

Valor da causa: **R\$ 9.066.838,47**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**

Objeto do processo: **GRANDE DEVEDOR**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
GIANNINI SA (EXECUTADO)	
	JULIANA MARA FARIA (ADVOGADO)

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
24922948	19/11/2019 17:53	Juntada de Petição de Petição (outras)	Volume 02	Documento Digitalizado



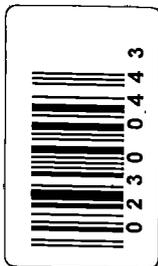
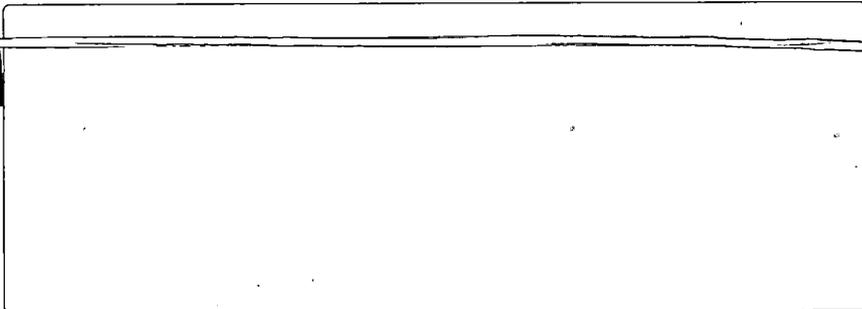
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

217 (CP 075) Bem imóvel (fol 303)

PROC...: 0001850-14.2016.403.6110 Vol: 2
 Classe.: 99 - EXECUCAO FISCAL Prot: 14/03/2016
 Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO
 EXEQUENTE.: FAZENDA NACIONAL (Fala AnisP)
 Advog...: Proc. ROBERTO CARLOS SORRAL SANTOS
 EXECUTADO.: GIANNINI SA
 Advog...: SP999999 - SEM ADVOCADO c/ publ
 DISTR. AUTOMATICA - 21/03/2016 2a SOROCABA
 Valor Causa: 9.066.838,47
 * atualizar valor cdm.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL



1.283/1



224

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

10ª Subseção Judiciária do Estado de SÃO PAULO

Juízo Federal da 2ª Vara FORUM FEDERAL DE SOROCABA

Processo nº 0001850-14.2016.403.6110

Partes :

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

e

EXECUTADO : GIANNINI SA

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE AUTOS

Aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de SOROCABA, procedo à ABERTURA do 2º Volume destes autos, nos termos do Provimento nº 64/2005 da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Técnico Judiciário digitei e conferi.

SOLANGE FJORUCI

RF 4077





CORDEIRO, LIMA

E ADVOGADOS



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE SOROCABA/SP.

228
/

Execução Fiscal nº 0001850-14.2016.4.03.6110

GIANNINI S/A, pessoa jurídica regularmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.196.119/0001-76, com sede na Avenida Tranquilo Giannini, nº 700, Salto/SP, CEP 13.329-600, nos autos do processo em epígrafe, por seus advogados, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em face da intimação recebida em 05/04/2016, requerer a juntada do instrumento de mandato para habilitação nos autos (Doc. 01) e, nos termos do artigo 8º da Lei nº 6.830/80, garantir o juízo indicando à penhora o seguinte bem:

(1) *Uma gleba de terra. Situada nos bairros Buru e Lageado, desmembrada da Fazenda Bela Vista, perímetro urbano desta cidade – matrícula nº 15.191, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salto/SP – com 113.956,00 m² (Doc. 02)*

1. O imóvel da Executada totaliza a metragem de 113.956,00 metros quadrados e com base no relatório de avaliação elaborado por engenheiro especialista na área de avaliações patrimoniais (Doc. 03), o valor de mercado do imóvel totaliza a monta de **R\$ 23.128.488,00** (vinte e três milhões, cento e vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

2. Ou seja, o valor do imóvel é mais que suficiente para garantir a dívida atualizada de **R\$ 9.066.838,47** (nove milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), além dos honorários advocatícios, de

Avenida Paulista 460, 7º andar. Ed. Pedro Biagi
Bela Vista, cep 01310-904, São Paulo, SP, Brasil
tel. 55 11 2478 3609 www.cordeirolima.com.br

1



CORDEIRO, LIMA
E ADVOGADOS

229

maneira a possibilitar, assim, segurança a este juízo e ao Fisco que, em caso de a Executada vir a não lograr êxito no processo, seja a obrigação devidamente satisfeita.

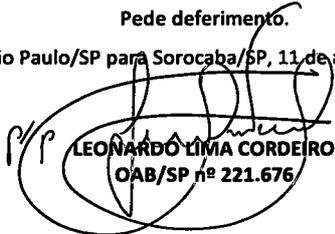
3. Vale ressaltar que a referida indicação obedece a previsão do art. 11 da LEF - de prerrogativa da Executada dentro do prazo legal - haja vista se tratarem de imóveis de regular propriedade da empresa e de fácil alienação judicial, caso a Exequite venha ter êxito na discussão judicial.

4. Requer, ainda, que todas as intimações e notificações referentes ao presente processo sejam efetuadas em nome de **Leonardo Lima Cordeiro (OAB/SP nº 221.676)** e **Ivan Henrique Moraes Lima (OAB/SP nº 236.578)**, ambos com endereço profissional na Av. Paulista, 460, 7º andar – 01310-904 – Ed. Pedro Biagi – Bela Vista - SP – Brasil, sob pena de nulidade.

Nesses Termos,

Pede deferimento.

De São Paulo/SP para Sorocaba/SP, 11 de abril de 2014.


LEONARDO LIMA CORDEIRO
OAB/SP nº 221.676



Doc. 01

Avenida Paulista 460, 7º andar, Ed. Pedro Biagi
Bela Vista, cep 01310-904, São Paulo, SP, Brasil
tel. 55 11 2478 3609 www.cordeirolima.com.br

1

Impressão por: jairini.carvalho em 11/04/2016 15:36:16



Este documento foi gerado pelo usuário 431.***.***-66 em 31/07/2024 21:07:19
Número do documento: 1911191753260000000022798948
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911191753260000000022798948>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/11/2019 18:42:20



CORDEIRO, LIMA
E ADVOGADOS
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **GIANNINI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.196.119/0001-76, sediada no município de Salto/SP, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 700, Distrito Industrial, CEP 13329-900, por seu representante legal, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **Leonardo Lima Cordeiro**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 221.676 e no CPF/MF sob nº 285.257.468-35, **Ivan Henrique Moraes Lima**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 236.578, no CPF/MF sob nº 214.711.178-39, **Marcos Rogério Aires Carneiro Martins**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 177.467, na OAB/CE sob o nº 32127-A, e no CPF/MF sob nº 111.645.668-06, **João Gabriel Gomes Pereira**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 296.798 e no CPF/MF sob o nº 317.735.218-61, **Amauri Feres Saad**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 261.859 e no CPF/MF sob o nº 215.760.038-84, **Antonio Nelson Gomes da Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 305.273 e no CPF/MF sob o nº 369.195.378-69, **Elenice Ceciliato de Freitas**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 274.947 e no CPF/MF sob o nº 316.189.728-55, **Bárbara Pedra dos Santos**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 344.165 e no CPF/MF sob nº 340.984.548-82, **Felipe Courel Cury**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.748, e no CPF/MF sob o nº 397.511.258-12, **Rebeca First**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 345.314 e no CPF/MF sob o nº 392.762.198-62, **Thais Marzo**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 307.699 e no CPF/MF sob o nº 369.914.618-90, **Diogo Negrão Raiol Ferreira**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 335.246, e no CPF/MF sob o nº 802.877.942-53, **Eduardo Augusto Medeiros de Oliveira**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 296.228 e no CPF/MF sob o nº 335.870.178-67, **Ilana Zonenschein Lafer**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 358.737 e no CPF/MF sob o nº 409.234.338-80, **Yahn Rainer Gnecco Marinho da Costa**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP

Avenida Paulista 460, 7º andar, Ed. Pedro Biagi
Beta Vista, cep 01310-904, São Paulo, SP, Brasil
tel. 55 11 2478 3609 www.cordeirolima.com.br

1



CORDEIRO, LIMA
F. ADVOGADOS

232

sob o nº 358.629 e no CPF/MF sob o nº 395.909.048-07, **Fernanda Cristina Uip Pinheiro Pedro**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 352.820 e no CPF/MF sob o nº 401.607.578-51, **Bruno Berezin**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 375.585 e no CPF/MF sob o nº 362.033.088-38, **Vladimir Valdivia Chirinos**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 359.099 e no CPF/MF sob o nº 410.122.658-03, **Augusto Kenji Tosi Takushi**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 221.338 e no CPF/MF sob o nº 189.026.058-41, **Suen Ribeiro Chamat**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 278.859 e no CPF/MF sob o nº 225.958.418-74, **Jefferson Cabral Elias**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 246.204, e no CPF/MF sob o nº 303.468.018-00, **Maurício Pereira Colonna Romano**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 374.990 e no CPF/MF sob o nº 333.074.798-65, **Fernando Sabbag Nicolau**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.036.058-32 e inscrito na OAB/SP sob o nº 376.458, **Mitale Feitosa Sampaio**, brasileira, solteira, acadêmica de direito, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.161.156-10, portadora da cédula de identidade RG nº 12.774.495-97, **Janini de Carvalho Barbosa**, brasileira, solteira, acadêmica de direito, inscrita no CPF/MF sob o nº 410.564.178-62 e inscrita na OAB/SP sob o nº 211.561-E, **Camila de Matos Guimarães**, brasileira, solteira, acadêmica de direito, inscrita no CPF/MF sob o nº 115.910.266-01, portadora da cédula de identidade RG nº 56.541.307-7, **Juliana Gomes da Silva**, brasileira, solteira, acadêmica de direito, inscrita no CPF/MF sob o nº 986.103.092-15, portadora da cédula de identidade RG nº 5.937.977, **Carmem Ramos Rost Kazmouz**, brasileira, solteira, acadêmica de direito, inscrita no CPF/MF nº 430.359.688-45, portadora da cédula de identidade RG nº 38.197.276-8, **Júlia Maria Felipe Ribeiro**, brasileira, solteira, academia de direito, inscrita no CPF/MF nº 102.851.316-05, portadora da cédula de identidade RG nº 17.044.765 e **Rafael Gomes Venture**, brasileiro, solteiro, paralegal, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.763.518-09, portador da cédula de identidade RG nº 28.234.198-4, todos com escritório na Avenida Paulista, nº 460, 7º andar na cidade de São Paulo – Capital, a quem confere todos os poderes da cláusula AD JUDICIA ET EXTRA, para o



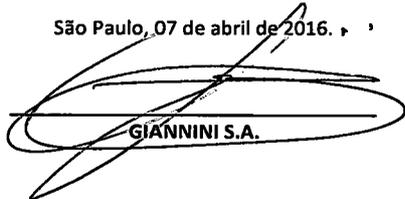


CORDEIRO, LIMA
E ADVOGADOS

298
/

foro em geral, podendo, agir em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, inclusive extrajudicialmente, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticar todos os atos em direito admitidos, inclusive confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos e declarações, pagar, dar e receber quitação, levantar depósitos judiciais, passar recibos, bem como substabelecer, em que lhes convier, com ou sem reserva de iguais, os poderes ora conferidos, bem como todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento de mandato, especialmente para representá-la nos autos da Execução Fiscal nº 0001850-14.2016.403.6110 em trâmite na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP.

São Paulo, 07 de abril de 2016. †


GIANNINI S.A.





294

GIANNINI S.A.
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO
C.N.P.J./MF - Nº. 61.196.119/0001-76
NIRE 35300057465

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Forma da Ata: Sumária nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº. 6.404/76. Data, hora e local: 29 de abril de 2015, às 16h00min, na Sede Social da Companhia, na Av. Tranquillo Giannini, nº. 700, Distrito Industrial, Salto/SP. Presença: A indicada no Livro de Presenças, com quorum acima do mínimo legal. Mesa Diretora: Sr. Giorgio Coen Giannini (Presidente); e Sr. Herivaldo Menezes de Santana (Contador). Publicações: 1) Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2014, publicadas nos jornais "Diário Oficial da União" no dia 31/03/2015 e "Editora Periscópio Ltda." no dia 31/03/2015; 2) Edital de Convocação, publicado nos jornais "Diário Oficial da União" nos dias 31/03, 01 e 02/04/2015 e "Editora Periscópio Ltda." nos dias 31/03, 07 e 16 de abril de 2015, respectivamente; Documentos apresentados nas Assembléias: 1) Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2014 (Doc. 1). Deliberações Ordinárias: 1) Aprovadas as contas, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2014, pela maioria dos acionistas presentes; 2) Aprovada a destinação do prejuízo do Exercício para a conta de prejuízos acumulados, pela maioria dos acionistas presentes; 3) Reeleito o Sr. GIORGIO COEN GIANNINI, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG n. 1.789.470, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 004.981.578-49, residente e domiciliado na Rua José Maria Lisboa, 1.323, 14º andar, apto. 141, Jardim Paulista, em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, CEP 01428-001, no cargo de Diretor Presidente; Eleito o Sr. ROBERTO COEN GIANNINI, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 11.416.791 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 084.900.278-89, residente e domiciliado na cidade de Itu, Estado de São Paulo, na Rua Camutangas, nº 160, lote 27, quadra 25, Condomínio Vila Real, no cargo de Diretor Superintendente o qual ocupará cumulativamente os cargos de Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Industrial; Reeleito o Sr. FLÁVIO COEN GIANNINI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 16.988.470-3, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.211.218-24, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Hélio Pellegrino, nº 100, apto. 111, Vila Nova Conceição, no cargo de Diretor Comercial; 4) Fixada a importância correspondente à R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) anuais, como limite máximo global para a remuneração dos administradores; Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembléia. Todos os documentos apreciados pela Assembléia foram numerados, autenticados pela Mesa e arquivados na Companhia. Lida e aprovada essa Ata, foi assinada pelos membros da Mesa e por todos os presentes. Giorgio Coen Giannini - Presidente da Mesa; Herivaldo Menezes de Santana - Contador - Translado: A presente é cópia fiel do Livro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade.

ATA DE ASSEMBLÉIA

Giannini S/A
Av. Tranquillo Giannini nº700 - Distrito Industrial - Cep. 13329-900 - Salto/SP - Caixa Postal 135
PABX: (11) 4028-8400 - FAX: (11) 4028-8420 - CNPJ: 61.196.119/0001-76 - I.E. 800.044.501.118
e-mail: daf@giannini.com.br site: www.giannini.com.br

20
Autenticado eletronicamente em 31/07/2024 21:07:19
Número do documento: 1911191753260000000022798948
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/11/2019 18:42:20

Impressão por Juliano Gomes em 11/04/2016 14:21:51





Salto/SP, 29 de abril de 2015.

[Signature]
Giorgio Coen Giannini
C.P.F. nº 004.981.578-49
Presidente

[Signature]
Herivaldo Meneses de Santana
CRC: 15P160441/O-3
Contador

235

Acionistas Presentes:

[Signature]
GIANNINI PARTICIPAÇÕES S/A
Giorgio Coen Giannini

ARQUIVADO



Giannini S/A
Av. Tranquilo Giannini nº700 - Distrito Industrial - Cep 13329-900 - Salto/SP - Caixa Postal 135
PABX (11) 4028-8400 - FAX (11) 4028-8420 - CNPJ 61.196.119/0001-76 - LE 600.044 501.118
e-mail: datin@giannini.com.br site www.giannini.com.br

2º

[Signature]
[Signature]
4590AB174193





Doc. 02

Avenida Paulista 460, 7º andar, Ed. Pedro Biagi
Beta Vista, cep 01310-904, São Paulo, SP, Brasil
tel. 55 11 2478 3609 www.cordeirolima.com.br

1

Este documento foi gerado pelo usuário 431.***.***-66 em 31/07/2024 21:07:19
Número do documento: 1911191753260000000022798948
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911191753260000000022798948>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/11/2019 18:42:20

MATRÍCULA 15.191

FICHA 01

FRATERO DE MELO ALMADA JR. OFICIAL

234

37

IMÓVEL: Uma gleba de terras, contendo a área remanescente de 113.956,00 metros quadrados, situada nos Bairros Buru e Legado, desmembrada da Fazenda Bola Vista, perímetro urbano desta cidade, que assim se descreve: "partindo-se da rodovia SP-79, na altura do Km.33,900, segue-se numa distância de 523,00 metros, na altura do marco inicial de nº 1, do qual defletindo-se à direita, encontra-se numa distância de 300,00 metros, em linha demarcatória que divide com a gleba da própria requê, digo, da própria propriedade que rig, Tranquillo Giannini S.A. Indústria de Instrumentos de Cordas, até alcançar o marco de nº 2, daí deflete à esquerda e segue por uma cerca irregular numa distância de 358,00 metros, confrontando com terras de Otto Walter, até alcançar o marco de nº 3, daí deflete novamente à esquerda e segue em linha demarcatória, numa distância de 328,00 metros, confrontando com a faixa doada à Prefeitura Municipal de Salto, hoje rua Altana, até alcançar o marco nº 4, daí deflete novamente à esquerda e ainda em linha demarcatória, segue-se numa distância igual a 366,00 metros, dividindo com terras da Abadia de São Nêrberto, até alcançar o marco nº 1, onde teve início a descrição.

PROPRIETÁRIA: TRANQUILLO GIANNINI S.A. INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS DE CORDAS, com sede na Capital de São Paulo, à rua Carlos Weber - nº 184, Vila Leopoldina, inscrita no CGC/MF sob n. 61.196.119/0001-76.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 5142 neste Registro. Salto, 7 de maio de 1986. O Oficial, *[assinatura]* (Fraterno de Melo Almada Junior).

Av.1-15.191. Salto, 7 de maio de 1986. Por escritura de prorrogação de prazo, lavrada em 18.7.78, pelo 1º Tabelião de Salto, livro 36, fls. 246, tendo-se em vista que o plano originário da outorga da donatária, firma Tranquillo Giannini S.A. Indústria de Instrumentos de Cordas, no que concerne aos prazos e objetivos, estabelecidos pela Lei Municipal n. 825/74, que autorizou a doação de terras, não foram cumpridos, vinha a Prefeitura Municipal de Salto, em consonância com a Lei Municipal 960/78, prorrogar os prazos estabelecidos pela referida Lei Municipal, assim especificados: a) a prorrogação do prazo mencionado no artº 1º da Lei 960/78, será de seis (6) meses, para o início das obras da primeira etapa, digo, primeira etapa; b) a firma Tranquillo Giannini S.A. Indústria de Instrumentos de Cordas, deverá iniciar o funcionamento efetivo das atividades industriais, relacionado com a produção, dentro do prazo de 24 meses; c) o término da construção da primeira etapa de implantação deverá efetivar-se no prazo de 48 meses; d) os prazos estabelecidos pela Lei 960/78, contar-se-ão da data da lavratura da escritura de prorrogação; e) ficam mantidos os demais dispositivos da Lei Municipal 825/74. Salto, 24 de julho de 1978. A escrevente, (a) Selma Aparecida Valle. O Oficial maior, (a) Fraterno de Melo Almada Junior). O Oficial, *[assinatura]* (Fraterno de Melo Almada Junior).

Av.2-15.191. Salto, 7 de maio de 1986. Nos termos da escritura de declaração outorgada em 26.5.82, pelo 1º Tabelião local, livro 54 fls. 24, a Prefeitura Municipal de Salto, tendo em vista o integral cumprimento pela donatária, Tranquillo Giannini S.A. Indústria de Instrumentos de Cordas, de todos os encargos estabelecidos pelas leis Municipais n. 825/74 e 960/78, deu por cancelada a cláusula de retrocessão preceituada na escritura de doação do

(CONTINUA NO VERSO)

Data de emissão: 29/3/2010 11:16:19

Página 1



228

MATRICULA 15.191 FOLHA 01

Imovel constante da transcrição 5142, pelo que desonero a firma do outor da todos as encargos referidos. Salto, 27 de maio de 1982. O Oficial subsc (a) Fraterno de Melo Almada Junior. O Oficial, - Fraterno de Melo Almada Junior.

Av. J-15.191. Salto, 7 de maio de 1986. No terreno objeto de transcrição foi edificada um agrupamento de prédios industriais, que se cobrem o n. 700, situados com frente para a Avenida Tranquillo - Giannini, antiga Rodovia SP-79, assim discriminados: bloco de esgoto e dachshaus com 1.320 m2; galpão com 750 m2; depósito de matéria prima com 244,61 m2, malaxeira - 336,36 m2; sanitário masculino com 17,42 m2, cordão-falsetão com 514,10 m2; sanitário feminino com 20,15 m2, total do area construída 3.382,64 m2 o estimado em Cr\$ 3.600.000,00, conforme prova requerimento instruída com habilitação no. 3577 e 4586 e 5093, expedido pela Prefeitura Municipal do Salto a C.N.D. 439145, expedido pelo IAPAS, agência local, no 28.2.86, que ficam arquivados. Salto, 06 de março de 1986. A escritura autorizada, (a) Evalize Assunta Padovani. O Oficial, - Fraterno de Melo Almada Junior. Emol.Cz\$ 12.171,90 - Est.Cz\$ 1,89 - Ap.Cz\$ 1,40 - T.Cz\$ 10,29.

R.4-15.191. Salto, 20 de maio de 1986. O imóvel objeto de matrícula supra, com todas as suas benfeitorias, instalações, construções existentes ou a ele acrescentadas, nos termos da escritura de constituição de garantias, outorgada perante o 1º Tabelião de Notas de Capital de São Paulo em 15.5.1986, no livro 2348, fls. 32, foi dado em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTÉCA SEM CONCORRÊNCIAS, em favor do BANCO BRADÉSCO DE INVESTIMENTO S.A. CGC/MF 60.885.092/0001-66, pelo proprietária, TRANQUILLO GIANNINI S.A. INDUSTRIA DE INSTRUMENTOS DE CORDAS, mediante o aval, como fiadores e principais - pagadores, Giorgio Coen Giannini, brasileiro, casado, industrial, RG.SP. 1.789.470, CIC 004.981.578-49, residente e domiciliado na Alemanha França nº 870, 18º andar em São Paulo e Luiz Salvati Neto, brasileiro, solteiro, industrial, RG.SP. 2.117.644, CIC 006.664 - 758-49, residente e domiciliado a rua Henrique Martins n. 138, em São Paulo, para garantia da fiança que o Credor deu à Caixa Econômica Federal-CEF, em virtude de financiamento que esta concedeu a afiançada, nos termos do instrumento particular de financiamento - com garantia fidejussória, sob processo 1503/SP, no valor de Cr\$ - 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzados), com recursos provenientes do Fundo do Programa de Integração Social-PIS, incidindo sobre o saldo devedor, juros e comissões calculadas à taxa efetiva de 18,4915%, com vencimento final previsto para 15.05.87 e resgatável em 04 prestações trimestrais e sucessivas no valor de Cr\$ 1.915.822,61 (um milhão, novecentos e quinze mil, oitocentos e vinte e dois cruzados e sessenta e um centavos), cada uma, calculadas pelo sistema Price de amortização, vencíveis em 15.08.86, 15.11.86, 15.02.87 e 15.05.87, com todas as demais condições constantes do título. O Oficial, - Fraterno de Melo Almada Junior. Emol.Cz\$ 12.171,90 - Est.Cz\$ 3.286,41 - Ap.Cz\$ 2.434,38 - Total // - Cz\$ 17.892,69.

Av.5.- 15.191.-Salto, 23 de Setembro de 1.986.- Fica alterada a razão social da firma proprietária do imóvel objeto de presente de -

(continuação na folha 02).-

Data de emissão: 29/3/2010 11:16:19

Página 2



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL MATRICULA 15.191 FOLHA 01



NUMERADA 15.191 DATA 02

FRATERO DE MELO ALMADA JR. OFICIAL

Fransuilo Giannini S.A. Industriadora Instrumento de Cordas cere - rias, realizada em 05.06.1986, arquivada na JUCESP, sob nº 243.513 em 07.07.86, conforme instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, aos 16.09.86, e instrumento esse instruído com D.O.E. de 09.07.86, que fica arquivado.- O Oficial, (Fraterno de Melo Almada Junior).- E.Cz\$ 7,00 - E.Cz\$ 1,89 - A.Cz\$ 1,40 - T.Cz\$ 10,29. -

Av.6.-15.191.-Salto, 23 de Setembro de 1.986.- Fica cancelado o R.4- em virtude da quitação dada pelo credor, nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo, aos 16.09.86, cujo fi- ca arquivado.- O Oficial, (Fraterno de Melo Almada Junior).- E.Cz\$ 4.904,90 - E.Cz\$ 1.216,33 -A.Cz\$ 900,98 - T.Cz\$ 6.622,21.-

R.7.-15.191.-Salto, 23 de Setembro de 1.986.- DEVEDORA:- GIANNINI- S.A., com sede a Rua Carlos Weber n. 184, Capital do Estado, CCG/- MF, sob n. 61.196.119/0001-76; CODIFICADOS QUALISTAS:- GIORIO, COEN GIANNINI, e sua mulher, DORALICE SALVATI COEN GIANNINI, 16 - qualificados.- CREDOR:- BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BADESP, agência de São Paulo.- TITULO:- HIPOTECA - FORMA DO TITULO:- Cédula de Crédito Industrial, emitida em São Paulo, aos 11.08.1.986.- VALOR:- Cz\$ 17.321.612,00, com a forma de pagamento e condições constantes do R. 1.343-193 o do título, que fica arquivado.- A hipoteca é registrada, em PRIMEIRO LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS.- O Oficial, (Fraterno de Melo Almada Junior).- E.Cz\$ 12.171,90 - E.Cz\$ 3.286,41 - A.Cz\$ 2.434,38 - Total Cz\$ 17.892,69.

Av.8, em 27 de julho de 1.995. - O Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A., BADESP, to- ve sua razão social alterada para BANESPA S.A., ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS, conforme faz prova instrumento par- ticular firmado em São Paulo, aos 12 de julho de 1.995, instruído com cópia reprográfica da publicação feita em 18/6/94 no D.O.E. de- sta das assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas - em 06.4.94. - O escrivente, (Celso Marini). -

Av.9, em 27 de julho de 1.995. - Nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo, aos 12- de julho de 1.995, o BANESPA S.A., ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE - CRÉDITO, cedeu e transferiu ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO, com - sede em São Paulo, SP, à Praça Antonio Prado n. 6, CCG/MF, sob nº - 61.411.637/0001-87, todo o crédito oriundo da cédula de crédito - industrial objeto da hipoteca registrada sob n. 07 - supra. - O escrivente, (Celso Marini). -

continua no verso...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2



matrícula 15.191. ficha 02.

R-10, em 10 de abril de 1997
P.C., cartório extrajudicial dos autos nº 2.468/95 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tramita pela 10ª Câmara Cível Central da Comarca de São Paulo - SP e adiantamento de 14 de março de 1997, procedo este registro para ficar constante o imóvel desta matrícula, de propriedade de GIANNINI S/A, já qualificada, em garantia da dívida no valor de R\$ 788.163,69, em que são devedores, GIANNINI S/A, GIORGIO COEN GIANNINI e sua mulher, DORALICE SAI VALL COEN GIANNINI, já qualificadas, penhorado ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, já qualificada, tendo sido nomeado depositário o Sr. Giorgio Coen Giannini. Sendo que foi dado em garantia dependente também o imóvel constante da matrícula nº 1.421. O escrevente, *[assinatura]* Celso Marial

AV-11/15191. Prenotação sob nº 88.639, em 21/05/2009. Ato lançado em 26/05/2009.
Conforme certidão de registro de penhora expedida em 20/05/2009, nos autos da ação de execução fiscal registrada sob nº 0278/07, cartidão de dívida ativa nº 1.0654796-2, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais, desta cidade de Salto, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba SP, em face da proprietária GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 01/11/2007 para garantia da dívida no valor de R\$ 200.022,92, atualizado até 18/02/2008, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.
[assinatura] Clécia Cecília Pellegrini

AV-12/15191. Prenotação sob nº 89.176, em 19/06/2009. Ato lançado em 10/07/2009.
Conforme certidão de registro de penhora expedida em 18/06/2009, nos autos da ação de execução fiscal registrada sob nº 226/07, cartidão de dívida ativa nº 4.6591315-4, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais, desta Comarca de Salto, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba SP, em face da proprietária GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 18/03/2009 para garantia da dívida no valor de R\$ 221.089,75, atualizada até 23/01/2009, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.
A Oficial, *[assinatura]* Lúcia Lúcia Pellegrini

AV-13/15191. Prenotação sob nº 89302, em 30/06/2009. Ato lançado em 31/06/2009.
Conforme certidão de registro de penhora expedida em 29/06/2009, nos autos da ação de execução fiscal registrada sob nº 3082/07, cartidão de dívida ativa nº 1.55908255, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais, desta cidade de Salto, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, em face da proprietária GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 19/08/2008 para garantia da dívida no valor de R\$ 179.129,05, atualizado até 18/06/2009, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.
A Escrevente, *[assinatura]* Clécia Cecília Pellegrini

continua na ficha 03...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
matrícula 15.191. ficha 02.



Data de emissão: 29/3/2010 11:16:20

Página 4

211
330
L

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

Bel. Lúcia Lúcia Pellegrini Venosa
Oficial

Bel. Celso Marini
Substituto



MATRICULA

15.191

FICHA

03

AV-14/15191. Prenotação sob nº 70079, em 10/08/2009. Ato lançado em 04/09/2009. Conforme certidão de registro de penhora expedida em 22/06/2009, nos autos da ação de execução fiscal registrada sob nº 227/07, certidão de dívida ativa nº 455913172, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais, desta cidade de Salto, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, em face da proprietária GIANNINI S/A, já qualificada, encaminhada por meio do Ofício nº 723/09, expedido aos 10/08/2008, pela Procuradoria Regional de Sorocaba, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 10/12/2008 para garantia da dívida no valor de R\$ 51.776,47, atualizado até 30/01/2007, tendo sido nomeado depositário A Escrevente, *[assinatura]* já qualificado no R-4.

Cintia Cecilia Pellegrini

AV-15/15191. Prenotação sob nº 71457, em 05/10/2009. Ato lançado em 09/10/2009. Conforme certidão de registro de penhora expedida em 02/10/2009, nos autos da ação de execução fiscal registrada sob nº 88/07, certidão de dívida ativa nº 1.5590827-3, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais, desta cidade de Salto, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, em face da proprietária GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 30/04/2008 para garantia da dívida no valor de R\$ 133.164,79 em 28/08/1995, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4. A Escrevente, *[assinatura]*

Cintia Cecilia Pellegrini

AV-16/15191. Prenotação sob nº 71458, em 05/10/2009. Ato lançado em 09/10/2009. Conforme certidão de registro de penhora expedida em 22/06/2009, nos autos da ação de execução fiscal registrada sob nº 30/07, certidão de dívida ativa nº 1.5590473-8, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais, desta cidade de Salto, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, em face da proprietária GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 10/12/2008 para garantia da dívida no valor de R\$ 90.761,66 em 09/03/2007, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4. A Escrevente, *[assinatura]*

Cintia Cecilia Pellegrini

AV-17/15191. Prenotação sob nº 71.584, em 15/10/2009. Ato lançado em 05/11/2009. Conforme certidão de registro de penhora expedida em 14/10/2009, nos autos da execução fiscal registrada sob nº 0149/07, que tem por título executivo certidão de dívida ativa nº 1.5591049-00827-3, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais, desta Comarca de Salto, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, em face da proprietária GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 31/08/2009, para garantia da dívida no valor de R\$ 165.472,48 em 28/06/1996, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4. A Oficial, *[assinatura]*

Lúcia Lúcia Pellegrini

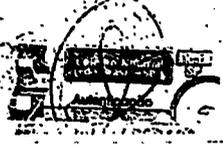
continua no verso...

Data de emissão: 29/3/2010 11:16:20

Página 5



9.208



MATRÍCULA
15.191

FICHA
03
(VERSO)

042

AV-18/15191. Prenotação sob nº 74.119, em 03/03/2010. Ato lançado em 22/03/2010.
Conforme certidão de registro de penhora expedida em 02/03/2010, nos autos da Carta
Precatória nº 917307, que tem por título executivo certidão de dívida ativa nº 136.948.961,
com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto, em que figura
como exequente FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General
Osório nº 477, Sorocaba-SP, e como executada GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a
este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 18/12/2008,
para garantia da dívida no valor de R\$ 83.413,55 em 30/04/2008, tendo sido nomeado
depositário GIORGIO COENGIANNINI, já qualificado no R-1.

Lilia Lúcia Pellegrini

CERTIDÃO

CERTIFICA-SE que a presente se constitui em certidão de inteiro teor da
matrícula/transcrição nº 15191, registrada perante esta Serventia de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Códigos de Pessoa Jurídica da Comarca de Salto. O referido é
verdade. NADA MAIS. Eu, Lilia Lúcia Pellegrini, Oficial () Lilia Lúcia Pellegrini, Escrevente Autorizada,
) Celso Marini, Substituto Legal () Cintia Cecília Pellegrini, R\$ 5,57; IPESP, R\$ 4,13;
subscrevi Salto, 29/03/2010. Emolumentos R\$ 19,61; Estado, R\$ 5,57; IPESP, R\$ 4,13;
Reg. Civ: R\$ 1,03, Trib. Just: R\$ 1,03, TOTAL R\$ 31,37. Certidão expedida em 29/03/2010.
Pedido nº 49.208, em 26/3/2010, Guia 13/10

Data de emissão: 29/3/2010 11:16:21

Página 6



49.208





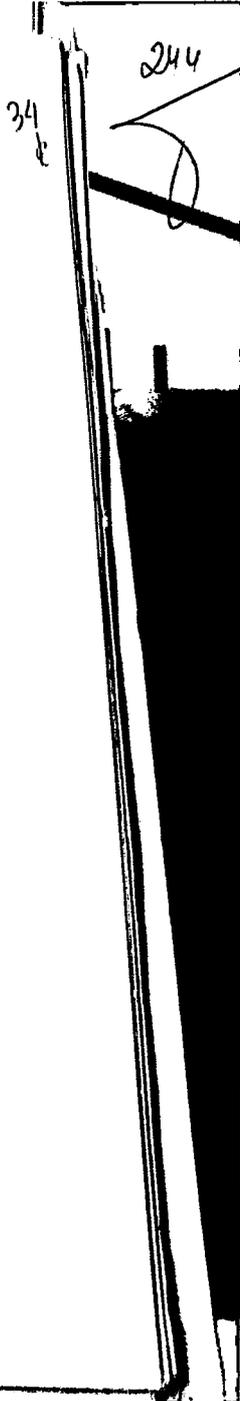
2-19
[Handwritten signature]

Doc. 03

Avenida Paulista 460, 7º andar, Ed. Pedro Biagi
Beta Vista, cep 01310-904, São Paulo, SP, Brasil
tel. 55 11 2478 3609 www.cordeirolima.com.br

1

Este documento foi gerado pelo usuário 431.***.***-66 em 31/07/2024 21:07:19
Número do documento: 1911191753260000000022798948
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911191753260000000022798948>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/11/2019 18:42:20



York Partners
FAIR OPINION

Scanned by CamScanner



Este documento foi gerado pelo usuário 431.***.***-66 em 31/07/2024 21:07:19
Número do documento: 1911191753260000000022798948
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911191753260000000022798948>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/11/2019 18:42:20

York Partners
FAIR OPINION

SUSP
BSE

LAUDO DE AVALIAÇÃO

LAP 1180 00 2011

GIANNINI S.A.

Janeiro de 2011

Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A

Scanned by CamScanner



Este documento foi gerado pelo usuário 431.***.***-66 em 31/07/2024 21:07:19
Número do documento: 1911191753260000000022798948
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911191753260000000022798948>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/11/2019 18:42:20

York Partners
FAIR OPINION

246

[Handwritten signature]

São Paulo, 31 de Janeiro de 2011

Nossa Referência: LAP 1180 00 7011

GIANNINI S.A.
Salto - SP

Prezados Senhores,

Atendendo solicitação de V.S.as apresentamos a seguir nosso Laudo de Avaliação Patrimonial do Imóvel localizado na Avenida Tranquillo Giannini nº 700, no Distrito Industrial de Salto, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo

Nossos registros CORECON - Conselho Regional de Economia sob o nº 5496 e no CREA - Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia sob o nº 0722510.

Nossos serviços têm o respaldo da experiência de nossos partners, os quais têm atendido clientes no Brasil e exterior que estejam sujeitos às normativas:

- CVM - Comissão de Valores Mobiliários;
- SPC - Secretaria de Previdência Complementar;
- Banco Central do Brasil;
- IRB - Brasil Resseguros S.A.;
- FASB - Financial Accounting Standards Board;
- IFRS - International Financial Reporting Standards.

De já permanecemos ao dispor de V.S.as para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente

elo Solarino
or Geral

Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A.

247

3

33

INDICE

I. SOLICITANTE	4
II. OBJETO E FINALIDADE	4
III. PRESSUPOSTOS E CONDIÇÕES LIMITANTES	5
IV. CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO	6
V. CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO	7
VI. METODOLOGIA	8
1. NORMAS TÉCNICAS	8
2. MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS	8
3. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO	9
4. DEFINIÇÃO TÉCNICA DO VALOR ESTABELECIDO	9
VII. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO	10
1. SALTO - DISTRITO INDUSTRIAL	10
2. REGIÃO CIRCUNVIZINHA	11
VIII. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL	12
1. DOCUMENTAÇÃO	12
2. LOCALIZAÇÃO	12
3. LOGRADOUROS DE SITUAÇÃO	13
4. TERRENO	15
5. EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS	16
Benfeitoria 01	29
Benfeitoria 02	29
Benfeitoria 03	29
Benfeitoria 04	29
Benfeitoria 05	29
Benfeitoria 06	29
Benfeitoria 07	29
IX. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL	31
VALOR DO TERRENO	31
VALOR DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS	32
VALOR DE MERCADO	33
ANÁLISE DE MERCADO	34
MEMORIAL DE CÁLCULO	35
X. CONCLUSÃO	36
XI. ANEXO DE ENCERRAMENTO	37



2018

3

D38

ÍNDICE

I. SOLICITANTE	4
II. OBJETIVO E FINALIDADE	4
III. PRESSUPOSTOS E CONDIÇÕES LIMITANTES	5
IV. CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO	6
V. CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO	7
VI. METODOLOGIA	8
VI.1. NORMAS TÉCNICAS	8
VI.2. MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS	8
VI.3. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO	9
VI.4. DEFINIÇÃO TÉCNICA DO VALOR ESTABELECIDO	9
VII. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO	10
VII.1. SALTO - DISTRITO INDUSTRIAL	10
VII.2. REGIÃO CIRCUNVIZINHA	11
VIII. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL	12
VIII.1. DOCUMENTAÇÃO	12
VIII.2. LOCALIZAÇÃO	12
VIII.3. LOGRADOUROS DE SITUAÇÃO	13
VIII.4. TERRENO	15
VIII.5. EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS	16
Benfeitoria 01	29
Benfeitoria 02	29
Benfeitoria 03	29
Benfeitoria 04	29
Benfeitoria 05	29
Benfeitoria 06	29
Benfeitoria 07	29
IX. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL	31
IX.1. VALOR DO TERRENO	31
IX.2. VALOR DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS	32
IX.3. VALOR DE MERCADO	33
IX.4. ANÁLISE DE MERCADO	34
IX.5. MEMORIAL DE CÁLCULO	35
X. CONCLUSÃO	36
XI. TERMO DE ENCERRAMENTO	37

Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A.

249 /
1

I SOLICITANTE

Para análise foi solicitado por:
GIANNINI S.A.

II OBJETIVO E FINALIDADE

O objetivo do presente trabalho é a determinação do Valor de Mercado, do imóvel localizado na Avenida Magalhães Guimarães nº 700, no Distrito Industrial de Salto, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo, para fins avaliativos.

O resultado da avaliação, bem como as etapas e informações necessárias à execução e fundamentação do trabalho estão apresentados em capítulos específicos, distribuídos no corpo do laudo e em seus anexos.

Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A

250
5
D40

III. PRESSUPOSTOS E CONDIÇÕES LIMITANTES

Nenhuma responsabilidade será assumida em questões de natureza legal, e nenhuma investigação foi feita sobre o direito de propriedade ou quaisquer dívidas referentes às propriedades avaliadas. Admitiu-se nesta avaliação, a menos que indicado de outra forma, que a alegação de propriedade é válida, os direitos de propriedade são bons e comercializáveis e que não há gravames que não possam ser removidos através dos processos normais.

Conforme nosso melhor entendimento, todos os dados contidos neste relatório são verdadeiros e acurados. Embora tirados de fontes confiáveis, não podemos dar nenhuma garantia nem assumir qualquer responsabilidade legal pela precisão de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas por terceiros e utilizadas na formulação desta análise.

Nenhum estudo de impacto ambiental foi solicitado ou realizado. A total obediência às leis e regulamentos ambientais de âmbito federal, estadual e municipal foi assumida, definida e considerada no relatório, a menos que declarado em contrário.

Também assumiu-se que todas as licenças, anuências ou outras autorizações administrativas ou legislativas exigidas pelo governo municipal, estadual, federal ou entidade privada foram ou poderão ser obtidas ou renovadas para todos os itens cobertos pelo relatório.

Valor ou valores aqui apresentados, baseiam-se nos pressupostos mencionados e são válidos somente para propósitos declarados.

Dados de valor, nos quais se aplicam as conclusões e opiniões aqui expressas, estão descritos neste relatório. A opinião aqui declarada baseou-se na situação da economia nacional e no poder de compra da moeda local na data base do laudo.

Testemunho ou comparecimento a um tribunal ou qualquer outra audiência não são necessários em razão desta avaliação, a menos que sejam feitos arranjos prévios para isso, com razoável antecedência.

Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A

251
6
41

IV. CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO

Nosso trabalho foi realizado de acordo com as normas profissionais e nossa remuneração não esteve de forma alguma condicionada às nossas conclusões de valor. Assumimos, sem verificação independente, a precisão de todos os dados a nós fornecidos. Atuamos como contratado independente e nos reservamos o direito de sub-contratar. Todos os arquivos, papéis ou documentos desenvolvidos por nós durante o curso deste serviço são de nossa propriedade. Esses dados serão retidos por pelo menos cinco anos.

Nosso relatório deverá ser utilizado somente para os propósitos específicos aqui estipulados e qualquer outro uso será inválido. Nenhuma afirmação poderá ser feita por terceiros sem o nosso prévio consentimento por escrito.

Os senhores poderão mostrar este relatório para aqueles que precisem rever as informações contidas nele, mas ninguém deverá considerá-lo um substituto para sua própria diligência.

Nenhuma referência poderá ser feita ao nosso nome ou nosso relatório, no todo ou em parte, em qualquer documento preparado e/ou distribuído para terceiros sem o nosso consentimento prévio por escrito.

Os senhores concordam em nos indenizar e proteger de toda e qualquer perda, reclamação, ação, dano, despesa ou encargo, incluindo os honorários advocatícios, aos quais possamos ficar sujeitos em decorrência deste serviço.

Não será responsável por nossa negligência. Sua obrigação de indenização e reembolso se estenderá a qualquer pessoa de controle da York, incluindo qualquer diretor, funcionário, sub-contratado, afiliado ou agente.

Nos reservamos o direito de incluir o nome da sua companhia em nossa lista de clientes, mas manteremos a confidencialidade de todas as conversações, documentos fornecidos e conteúdo de nossos relatórios, sujeitos a processo administrativo ou legal.

As condições só poderão ser modificadas por meio de documentos escritos, assinados por ambas partes.

Elaborado pela York & Partners para Giannini S A

252
7
42

V. CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO

Conforme nosso melhor entendimento, certificamos que:

As declarações contidas neste relatório são verdadeiras e corretas.

As análises, opiniões e conclusões relatadas estão limitadas somente pelos pressupostos e condições limitantes e representam análises profissionais imparciais, opiniões e conclusões da York.

A York não tem nenhum interesse atual ou futuro na propriedade que é objeto deste relatório e não tem nenhum interesse pessoal ou parcialidade com relação às partes envolvidas.

A remuneração da York não está condicionada a nenhuma ação e nem resulta das análises, opiniões, conclusões contidas neste relatório ou de seu uso.

As análises, opiniões e conclusões foram desenvolvidas e este relatório foi preparado em conformidade com as normas profissionais e o código de ética do IBAPE Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A.

VI. METODOLOGIA

VI.1. NORMAS TÉCNICAS

Para a presente avaliação utilizamos as diretrizes constantes da Parte 2 da NBR 14653 que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens. NBR 14653-1:2001 no que diz respeito à avaliação substituindo as normas:

- NBR 5676: 1990 (antiga NB 507) - Avaliação de Imóveis Urbanos
- NBR 8951: 1985 (antiga NB 899) - Avaliação de Glebas Urbanizáveis
- NBR 8976: 1985 (antiga NB 900) - Avaliação de Unidades Padronizadas
- NBR 13820: 1997 - Avaliação de Serviços (no que diz respeito a imóveis urbanos, para imóveis rurais deve ser consultada a NBR 14653-1)

VI.2. MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

A metodologia aplicável à função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A sua escolha deve ser justificada e atende ao estabelecido nas partes 1 e 2 da NBR 14653, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor.

No presente caso, dentre os métodos disponíveis, optamos pelo "Método Evolutivo" para a definição dos valores, onde determinamos o valor do terreno pelo "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado" e o valor das edificações e melhorias pelo "Método da Quantificação de Custo", onde:

MÉTODO EVOLUTIVO

Identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização.

MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

MÉTODO DA QUANTIFICAÇÃO DE CUSTO

Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos.

Elaborado pela York & Partners para Giannini S A

254
s
D 44
e

1.3. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A especificação de uma avaliação está relacionada, tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento inicial pelo contratante do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso não é passível de fixação "a priori".

O presente trabalho é classificado como "Grau I" quanto à fundamentação e "Grau III" quanto à precisão no valor do terreno, conforme as exigências definidas na NBR 14653-2:2004.

1.4. DEFINIÇÃO TÉCNICA DO VALOR ESTABELECIDO

De acordo com a necessidade do solicitante, no presente laudo definimos o Valor de Mercado de Compra e Venda do imóvel cuja definição técnica é a seguinte:

Valor de Mercado de compra e venda: é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente para venda/compra.

Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A.

255
10
45

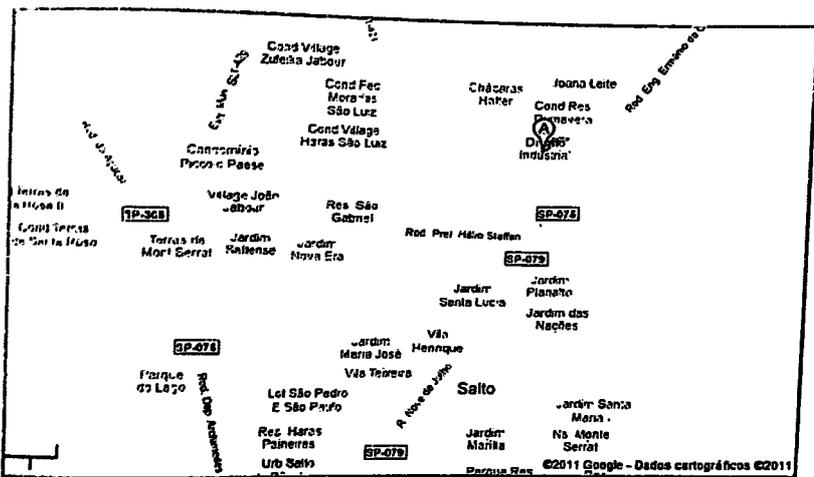
VII. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

VIII.1. SALTO - DISTRITO INDUSTRIAL

O Distrito Industrial da Cidade de Salto está localizado as margens da Rodovia SP 075 "Avenida Engenheiro Oreste Oliveira Ponteado".

Distâncias Rodoviárias Aproximadas (em km):

Aeroporto Internacional de Guarulhos	90,00
Aeroporto Cumbica	25,00
Centro:	4,00



Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A.

256 / 11
D 46 2

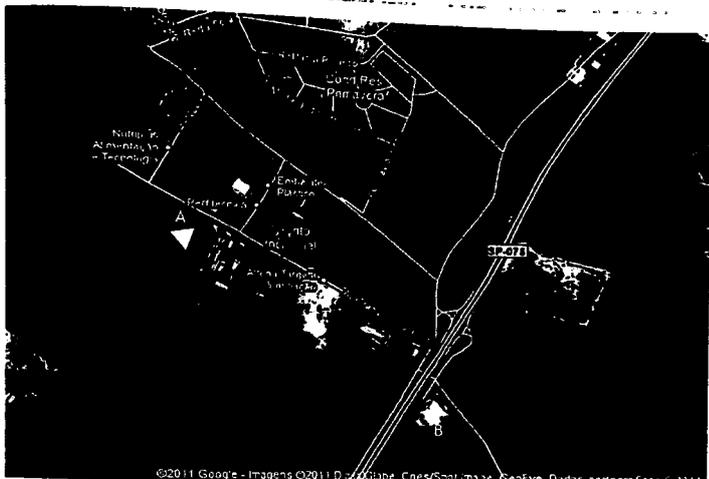
VII.2. REGIÃO CIRCUNVIZINHA

A) Melhoramentos Públicos Locais

- Coleta de resíduos sólidos
- Energia elétrica
- Água potável
- Telefone
- Águas pluviais
- Gás canalizado

B) Vizinhança

Ocupação Predominante:	Industrial				
Densidade de ocupação:	Alta	Média/Alta	Média	X Média/Baixa	Baixa
Padrão Econômico:	Alto	Médio/Alto	X Médio	Médio/Baixo	Baixo
Distribuição da Ocupação:	Predominantemente horizontal				



©2011 Google - Imagens ©2011 D. Google, Cnes/Spot/Mapa, GeoEye, Dados cartográficos © 2011

Aspecto geral da vizinhança - Google

Elaborado pela York & Partners para Giannini S A



258
12
47
e

VIII. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

VIII.1. DOCUMENTAÇÃO

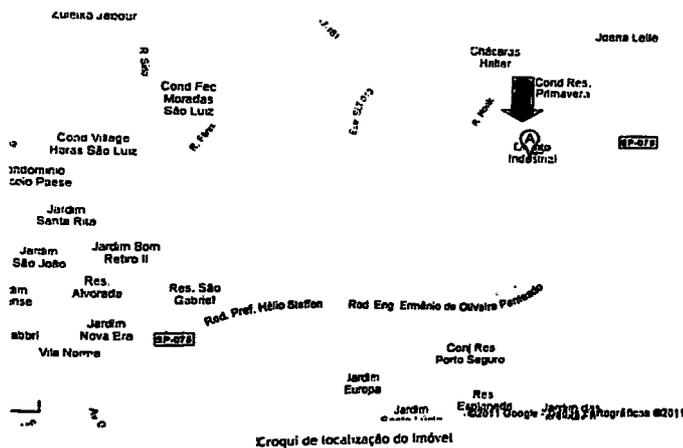
A caracterização do imóvel se deu através de vistoria efetuada no local e análise da seguinte documentação:

- Cópia da Matrícula nº 15.191;
- Cópia de Projetos;
- Cópia de IPTU.

Cabe ressaltar que não foram efetuadas medições no imóvel, sendo que a avaliação baseou-se nos dados obtidos diretamente da documentação fornecida, isentando o avaliador no caso em que os valores oscilarem devido à discordância entre a realidade física e a documental.

VIII.2. LOCALIZAÇÃO

O imóvel localiza-se na Avenida Tranquillo Giannini nº 700 esquina com a Rua Altana, no Distrito Industrial de Salto e Estado de São Paulo:



Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A.

258

48

III. LOGRADOUROS DE SITUAÇÃO

Av. Avenida Tranquillo Giannini

Tipo de Via:	Local	Pavimentação:	Asfalto
Perfil (no trecho):	Plano	Tráfego:	Médio
Posto:	Unica	Nível Comercial:	Médio
Modo de Direção:	Dupla	Iluminação Pública:	Luminarias comuns



Vista geral da Av. Tranquillo Giannini.

Elaborado pela York & Partners para Giannini S A



York Partners
FAIR OPINION

14

49
h

259

Rua Altana
500 de via
Rond. do Tru. huj
7-3
Rond. do Tru. huj

Local
Plano
Única
Dupla

Pavimentação:	Asfalto
Tráfego:	Baixo
Nível Comercial:	Médio/ Baixo
Iluminação Pública:	Luminarias comuns



Vista geral da Rua Altana

Elaborado pela York & Partners para Gianni S.A.

So

1.4. TERRENO

Área do Terreno: 113.956,00 m² (conforme RGI)
Estada: 366,00 m "Rua Tranquillo Giannini"
Lateral Direita: 328,00 m "Rua Altana"
Lateral Esquerda: 300,00 m
Formato: 358,00 m
Superfície: Retangular
Topografia: Seca
Plano

Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A.



261
S10
E

VIII.5. EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS

01. Depósito de Equipamentos e Resíduos

Tipo: Cobertura Nº Pavimentos: 01 Padrão Construtivo: Médio
Estrutura: Metálica Fechamento Lateral: Não há
Revestimento Externo: Não há Pé Direito: 4,00 m
Dependências: Depósito de equipamentos e resíduos
Internas:
Área Construída: 711,00 m² Idade: 24 anos Estado de Conservação: Regular
Observações Complementares: Área construída extraída de planta fornecida pelo solicitante
Piso: Terra batida
Parede: Não há
Forro: Telha vã
Esquadria: Não há



Vista Parcial Externa.



Vista Parcial Interna

Elaborado pela York & Partners para Gannari S A



26b

02. Sela, Câmara Climatizada, Marcenaria e Almoarifado de Madeira

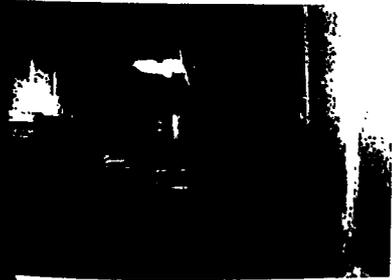
Tipo: Galpao N° Pavimentos: 01 Padrão Construtivo: Médio
Estrutura: Concreto armado Fechamento Lateral: Alvenaria e telhas metálicas
Revestimento Externo: Blocos aparentes com pintura à base de látex Pó Direto: 24,00 m
Dependências Internas: Sanitário, sela, câmara climatizada, marcenaria e almoarifado,
Área Construída: 798,00 m² Idade: 24 anos Estado de Conservação: Regular
Instalações / Equipamentos Acessórios: extintores, luz e alarme de emergência e rede de hidrantes, ar condicionado e dutos de ar quente
Construções de Apoio: Cobertura em estrutura metálica
Observações Complementares: Área construída extraída de planta tombada pelo sítio fronte-
Piso: Cerâmico e concreto
Parede: Azulejo, blocos aparentes e revestimento técnico
Teto: Telha vã e laje
Squadria: Elemento vazado e ferro



Vista Parcial Externa.



Vista Parcial Interna.



Vista Parcial Externa.



Vista Parcial Interna.

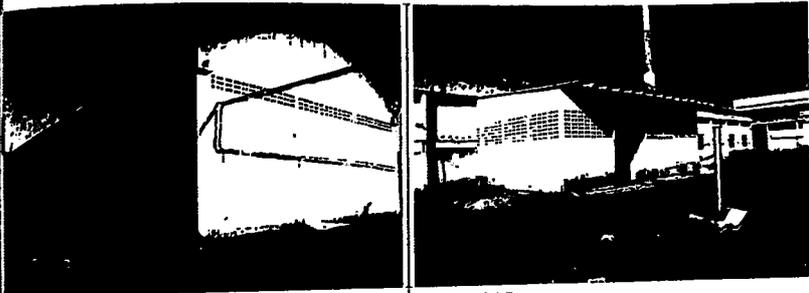
Elaborado pela York & Partners para Giannini S A



268
53

03. Fabricação de Instrumentos

03. Galpão	Nº Pavimentos: 02	Padrão Construtivo: Médio
Estrutura: Concreto armado	Fechamento Lateral: Alvenaria	
Revestimento Externo: Blocos aparentes com pintura à base de látex	Pé Direito: 6,00 m	
Dependências Internas:	<ul style="list-style-type: none"> - Térreo: Fabricação de instrumentos maciços, MAC, compensado e sanitários (feminino e masculino); - Mezanino: sala de segurança do trabalho 	
Área Construída: 1.000,00 m²	Idade: 24 anos	Estado de Conservação: Regular
Instalações / Equipamentos Acessórios:	extintores, luz e alarme de emergência e rede de hidrantes	
Construções de Apoio:	Casa da caldeira	
Observações Complementares:	Área construída extraída de planta fornecida pelo solicitante	
Piso:	Cerâmico e concreto	
Parede:	Azulejo, blocos aparentes e telhas de fibrocimento	
Ferro:	Telha va e lambris de madeira	
Esquadria:	Ferro e elemento vazado	



Vista Parcial Externa.

Vista Parcial Externa.

Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A.



York Partners
FAIR OPINION

19
264
54
e



Vista Parcial Interna.

Vista Parcial Interna.

Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A



T
20 265
SS
2

4. Acabamento

Tipo: Galpão	Nº Pavimentos: 02	Padrão Construtivo: Médio
Estrutura: Concreto armado	Fechamento Lateral: Alvenaria	
Revestimento Externo: Blocos aparentes com pintura à base de látex	Pé Direito: 6,00 m	
Dependências Internas:	- Térreo: MAB, CNC, raspagem, sanitários (masculino e feminino), pintura, cabine de envernizamento, cabine de pintura e câmara de secagem, sala do encarregado de montagem e sala de testes; - Mezanino: BCP	
Área Construída: 4.150,00 m²	Idade: 24 anos	Estado de Conservação: Regular
Instalações / Equipamentos Acessórios: extintores, ar condicionado individual comum, luz e alarme de emergência e rede de hidrantes		
Construções de Apoio:	Filtros, casa de compressores e silos	
Observações Complementares:	Área construída extraída de planta fornecida pelo solicitante	
Piso: cerâmico, concreto e epoxi		
Parede: Azulejo, blocos aparentes, isopainel e divisórias de madeira		
Forro: laje, termoacústico, isopainel e telha vã		
Esquadria: Ferro e vidros temperados		



Vista Parcial Externa.

Vista Parcial Externa.

Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A.



York Partners
FAIR OPINION

21 266
56



Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A.

Scanned by CamScanner

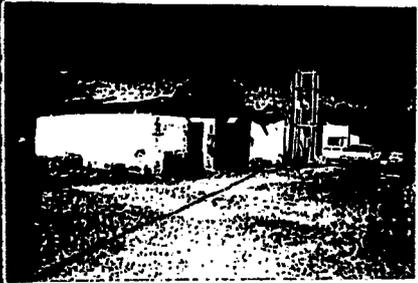


Este documento foi gerado pelo usuário 431.***.***-66 em 31/07/2024 21:07:19
Número do documento: 1911191753260000000022798948
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911191753260000000022798948>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/11/2019 18:42:20

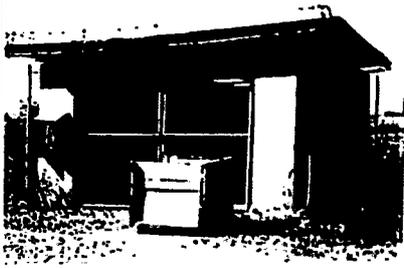
267

03. Manutenção

Tipo:	Galpão	Nº Pavimentos:	01	Padrão Construtivo:	Médio
Estrutura:	Concreto armado e metálica		Fechamento Lateral:	Alvenaria	
Revestimento Externo:	Blocos aparentes com pintura à base de látex e telhas de fibrocimento				
Dependências Internas:	Manutenção e arquivo morto				
Área Construída:	380,70 m²	Idade:	24 anos	Estado de Conservação:	Regular
Instalações / Equipamentos Acessórios:	Extintores, e alarme de emergência e rede de hidrantes				
Construções de Apoio:	Almoxarifado de produtos químicos				
Observações Complementares:	Área construída extraída de planta fornecida pelo solicitante				
Piso:	Concreto				
Parade:	Blocos aparentes e telhas de fibrocimento				
Fôrto:	Telha vã				
Esquadria:	Ferro				



Vista Parcial Externa.



Vista Parcial Externa.



Vista Parcial Interna.

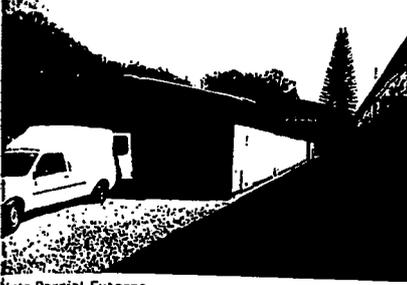


Vista Parcial Interna.

Elaborado pela York & Partners para Gianni S A

06. Almoarifado de Matéria Prima

Tipo: Galpão	Nº Pavimentos: 01	Padrão Construtivo: Médio
Estrutura: Metálica	Revestimento Externo: Telhas metálicas	Fechamento Lateral: Telhas metálicas
Dependências Internas: Almoarifado	Pé Direito: 5,00 m	
Área Construída: 244,61 m²	Idade: 24 anos	Estado de Conservação: Regular
Instalações / Equipamentos Acessórios: extintores, luz e alarme de emergência e rede de hidrantes		
Observações Complementares: Área construída extraída de planta fornecida pelo solicitante		
Piso: Concreto	Parede: Telhas metálicas	Forro: telha vã
Esquadria: Telhas translúcidas		



Vista Parcial Externa.



Vista Parcial Interna.



Vista Parcial Interna.



Vista Parcial Interna.

Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A



21/09/19

07. Geradores e Cabine Primária

Tipo: Prédio de Apoio Nº Pavimentos: 01 Padrão Construtivo: Médio
Estrutura: Concreto armado Fechamento Lateral: Alvenaria
Revestimento Externo: Blocos aparentes com pintura à base de látex Pé Direito: 5,00 e 3,00 m
Dependências Internas: Cabines dos transformadores e cabine do gerador 220 Kv
Área Construída: 115,70 m² Idade: 24 anos Estado de Conservação: Regular
Instalações / Equipamentos Acessórios: Extintores
Construções de Apoio: Cabine do gerador de 380 Kv
Observações Complementares: Área construída extraída de planta fornecida pelo solicitante
Piso: Concreto
Parede: Blocos aparentes com pintura à base de látex
Forro: Laje
Esquadria: Ferro



Vista Parcial Externa.



Vista Parcial Interna.



Vista Parcial Interna.



Vista Parcial Interna.

Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A



270
75
60
e

08. Assistência Técnica, Refeitório e Cozinha

Tipo:	Galpão	Nº Pavimentos:	02	Padrão Construtivo:	Médio
Estrutura:	Concreto armado e metálica	Fechamento Lateral:	Alvenaria, telhas metálicas e telhas de fibrocimento		
Revestimento Externo:	Blocos aparentes com pintura à base de látex, telhas metálicas e telhas de fibrocimento	Pé Direito:	5,00 m		
Dependências Internas:	- Térreo: assistência técnica, refeitório, cozinha, enfermaria, RH e despensa; - Mezanino: arquivo morto				
Área Construída:	555,56 m²	Idade:	24 anos	Estado de Conservação:	Regular
Instalações / Equipamentos Acessórios:	- extintores, ar condicionado individual comum, luz e alarme de emergência e rede de hidrantes				
Observações Complementares:	Área construída extraída de planta fornecida pelo solicitante				
Piso:	Cerâmico e concreto				
Paredes:	Azulejo, blocos aparentes e massa com pintura à base de látex				
Forro:	laje e telha vã				
Esquadria:	Ferro				



Vista Parcial Externa.



Vista Parcial Interna.



Vista Parcial Interna.



Vista Parcial Interna.



27/1
G/R

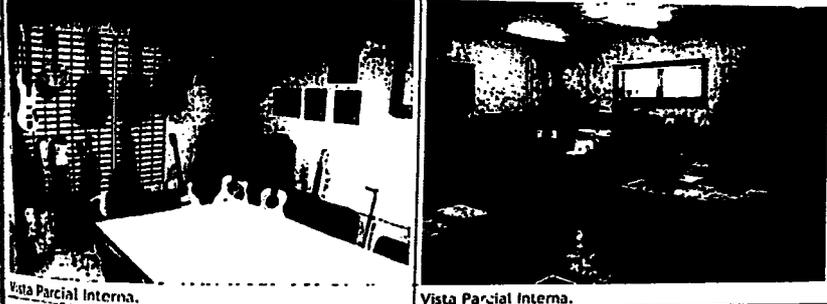
09. Vestiários e Escritórios

Tipo:	Galpão	Nº Pavimentos:	01	Padrão Construtivo:	Médio
Estrutura:	Concreto armado e metálica	Fechamento Lateral:	Alvenaria e telhas metálicas		
Revestimento Externo:	Blocos aparentes com pintura à base de látex e telhas metálicas	Pé Direito:	5,00 m		
Dependências Internas:	Sanitários (masculino e feminino), vestiários (masculino e feminino), copa, escritórios, recepção, departamento comercial, sala de reuniões e diretoria				
Área Construída:	536,26 m²	Idade:	24 anos	Estado de Conservação:	Regular
Instalações / Equipamentos Acessórios:	extintores, ar condicionado individual tipo split, alarme com sensor de presença luz e alarme de emergência e rede de hidrantes				
Observações Complementares:	Área construída extraída de planta fornecida pelo solicitante				
Piso:	cerâmico, concreto e epoxi				
Paredes:	Azulejo, blocos aparentes com pintura à base de látex, divisórias de madeira e massa com pintura a base de látex				
Teto:	Telia va e termoacústico				
Esquadria:	Ferro				



Vista Parcial Externa.

Vista Parcial Interna.



Vista Parcial Interna.

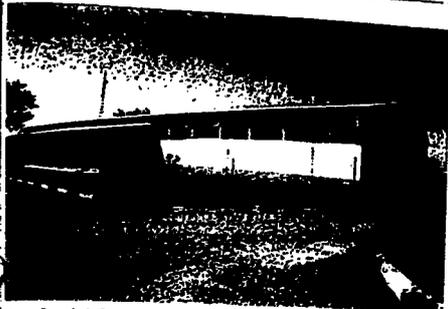
Vista Parcial Interna.

Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A.

272
B2

10. Fábrica de Cordas

Tipo: Galpão	Nº Pavimentos: 01	Padrão Construtivo: Médio
Estrutura: Concreto armado e metálica	Fechamento Lateral: Alvenaria e telhas translúcidas e metálicas	
Revestimento Externo: Blocos aparentes com pintura à base de látex e telhas metálicas	Pé Direito: 5,00 m	
Dependências Internas: Trefila, estoque, administração da fábrica de cordas, galvanoplastia e gerência		
Área Construída: 593,70 m ²	Idade: 24 anos	Estado de Conservação: Regular
Instalações / Equipamentos Acessórios: extintores, ar condicionado individual tipo split, ventiladores, luz e alarme de emergência e rede de hidrantes		
Observações Complementares: Área construída extraída de planta fornecida pelo solicitante		
Piso: Cerâmico e concreto		
Parede: blocos aparentes com pintura à base de látex e divisórias metálicas		
Forro: Lambris de PVC e laje		
Esquadria: Ferro		



Vista Parcial Externa.



Vista Parcial Interna.



Vista Parcial Interna.



Vista Parcial Interna.

Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A.



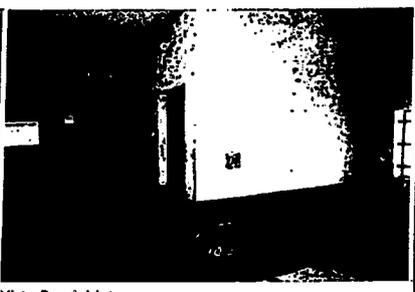
York Partners

FAIR OPINION

28
28
103

1. Guarita

Tipo:	Prédio de Apoio	Nº Pavimentos:	01	Padrão Construtivo:	Médio
Estrutura:	Concreto armado	Fechamento Lateral:	Alvenaria		
Revestimento Externo:	Massa com pintura à base de látex	Pé Direito:	3,00 m		
Dependências Internas:	Sanitário e cabine do guarda				
Área Construída:	24,00 m ²	Idade:	24 anos	Estado de Conservação:	Regular
Instalações / Equipamentos Acessórios:	Extintores e ar condicionado individual comum				
Observações Complementares:	Área construída estimada in loco				
Piso:	Cerâmico				
Parede:	Massa com pintura à base de látex e azulejos				
Ferro:	Laje				
Esquadria:	Ferro				



Vista Parcial Externa.

Vista Parcial Interna.

Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A.

274
29
04
02

Relação de Benfeitorias

Benfeitoria 01

Tipo: Dique de contenção do tanque de óleo diesel	Comprimento: 18,16 m
Idade: 24 anos	Estado de Conservação: Regular
Observações Complementares:	Dimensões estimadas in loco

Benfeitoria 02

Tipo: Caixa D'água Elevada	Volume: 80,00 m ³
Idade: 24 anos	Estado de Conservação: Regular
Observações Complementares:	Dimensões informadas pelo solicitante

Benfeitoria 03

Tipo: Caixa D'água Enterrada	Volume: 80,00 m ³
Idade: 24 anos	Estado de Conservação: Regular
Observações Complementares:	Dimensões informadas pelo solicitante

Benfeitoria 04

Tipo: Caixa D'água de PVC	Volume: 15.000,00 m ³
Idade: 24 anos	Estado de Conservação: Regular
Observações Complementares:	Dimensões informadas pelo solicitante

Benfeitoria 05

Tipo: Rede de Hidrantes	Comprimento: 286,99 m
Idade: 24 anos	Estado de Conservação: Regular
Observações Complementares:	Dimensões estimadas in loco

Benfeitoria 06

Tipo: Cerca de Fechamento lateral	Comprimento: 1.352,00 m
Idade: 24 anos	Estado de Conservação: Regular
Observações Complementares:	Dimensões estimadas in loco

Benfeitoria 07

Tipo: Pavimentação Externa em asfalto	Área: 1.200,00 m
Idade: 24 anos	Estado de Conservação: Regular
Observações Complementares:	Dimensões estimadas in loco

Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A.

65

275
D



Dique de Contenção do Tanque de Óleo Diesel.



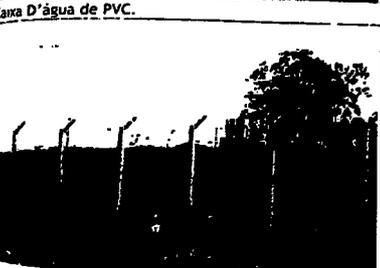
Caixa D'água Elevada.



Caixa D'água de PVC.



Rede de Hidrantes.



Ferrolha de Fechamento Lateral.



Pavimentação Externa.

Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A.



66
2

IX. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

IX.1. VALOR DO TERRENO

De acordo com as "Normas", no planejamento da pesquisa, o que se pretende é a composição de uma amostra representativa de dados de mercado de imóveis com características, tanto quanto possível, semelhantes às do avaliando e que devem possuir os seguintes fatores de equivalência:

- a) Equivalência de Situação
Dá-se preferência a locais da mesma situação geo-sócio-econômica, do mesmo bairro e zoneamento.
- b) Equivalência de Tempo
Sempre que possível, os elementos comparativos devem apresentar contemporaneidade com a avaliação.
- c) Equivalência de Características
Sempre que possível deve ocorrer a semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, grau de aproveitamento, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.

O valor de mercado do terreno foi obtido com base no unitário definido para o terreno avaliando, considerando-se as devidas correções específicas para adequá-lo às características do avaliando.

2. VALOR DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS

Para a determinação do custo das construções, tomamos por base estudos que apresentam custos de benfeitorias análogas, porém não idênticas, que possam substituir as existentes nas suas finalidades e capacidades. Acrescentamos os custos de fundações, urbanização, ligação de serviços públicos, remuneração do construtor e incorporador e outros inerentes à obra.

Utilizamos a tabela de valores unitários de custos de construções, determinados e aferidos junto a construtoras, publicações especializadas, além de sindicatos e conselhos regionais dessas categorias, resultando nos valores apresentados nos memoriais de cálculo.

Para a determinação das depreciações, adotamos o critério de Ross-Heidecke, que relaciona a idade da edificação e o seu estado de conservação, em função da vida útil adotada.

A vistoria técnica de campo determinou o estado de conservação para cada item, conforme os padrões seguintes:

Cód	Estado de Conservação
a	novo
b	entre novo e regular
c	regular
d	entre regular e reparos simples
e	reparos simples
f	entre reparos simples e importantes
g	reparos importantes
h	entre reparos importantes e sem valor
i	sem valor

Elaborado pela York & Partners para Gianni S A

IX.3. VALOR DE MERCADO

O valor de mercado será obtido através do somatório do valor do terreno e o custo da construção, incidindo sobre os mesmos um fator de ajuste denominado "Fator de Comercialização".

Dentre as diferentes condições que interferem na determinação do fator de comercialização, as seguintes podem ser mencionadas:

- localização do imóvel;
- arquitetura e padrão compatível com o local;
- funcionalidade;
- equilíbrio econômico do empreendimento;
- condições de obsolescência;
- características geo-econômicas da região;
- retração ou euforia do setor imobiliário, etc.

Desta forma, a aferição deste fator com precisão requer do avaliador muita experiência e conhecimento técnico, para, através de uma análise comparativa de valores de vendas e ofertas de imóveis afins, definir os limites do valor de mercado, conforme memoriais de cálculo.

Nesse caso, nota-se que a região vem passando por transformações, sendo uma grande busca de áreas para empreendimentos industriais devido a sua proximidade com a Capital do Estado e fácil acesso as Rodovias. Sua utilização atual está viável e em funcionamento, o que nos permite considerar o valor de mercado igual ao seu custo de reedição.

Elaborado pela York & Partners para Gianni S.A.

289
34
65

IX.4. ANÁLISE DE MERCADO

Para o imóvel em análise ocorre uma situação de mercado no qual o nível de oferta dos imóveis concorrentes é baixo, o nível de demanda atual é médio, resultando em uma absorção normal, em uma conjuntura de mercado equilibrada.

Conforme análise feita, concluímos que o aproveitamento eficiente do imóvel atualmente está viável, considerando uma Unidade Industrial, inserida em Distrito Industrial próximo a Capital do Estado.

Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A.



J80
35
70
R

IX.5. MEMORIAL DE CÁLCULO

Denominação	Área (m ²)	Unit. R\$	Id. ap.	Est.	Vida Útil	Vida Rem.	Dep.	Custo Reprodução	Custo Reedição	
Terreno	113.956,00	118,73					1,00	13.529.996	13.529.996	
Edificações										
01. Dep. de Equip. e Resíduos	711,00	250,00	24	c	60	37	0,70	177.750	124.425	
02. Sela Câmara Clim e Marcenaria	798,00	600,00	24	c	60	37	0,70	478.800	335.160	
03. Fabricação de Instrumentos	1.000,00	1.600,00	24	c	60	37	0,70	1.600.000	1.120.000	
04. Acabamento	4.150,00	1.600,00	24	c	60	37	0,70	6.640.000	4.648.000	
05. Manutenção	380,70	1.000,00	24	c	60	37	0,70	380.700	266.490	
06. Almoxarifado de Materia Prima	244,61	1.000,00	24	c	60	37	0,70	244.610	171.227	
07. Gerador e Cabine Primária	115,70	1.000,00	24	c	60	37	0,70	115.700	80.990	
08. Assist. Técnica, Ref. e Cozinha	555,56	1.800,00	24	c	60	37	0,70	1.000.008	700.006	
09. Vestiários e Escritório	536,26	2.000,00	24	c	60	37	0,70	1.072.520	750.764	
10. Fábrica de Cordas	593,70	2.000,00	24	c	60	37	0,70	1.187.400	831.180	
11. Guarita	24,00	800,00	24	c	60	37	0,70	19.200	13.440	
Subtotal Edificações	9.109,53							12.916.688	9.041.682	
Benefeitorias										
01. Dique de Contenção do Tq de óleo	18,16	250,00	24	c	60	37	0,70	4.540	3.178	
02. Caixa D'água Elevada (m ³)	80,00	1.000,00	24	c	60	37	0,70	80.000	56.000	
03. Caixa D'água Enterrada (m ³)	80,00	800,00	24	c	60	37	0,70	64.000	44.800	
04. Caixa D'água de PVC (m ³)	15,00	500,00	24	c	60	37	0,70	7.500	3.825	
05. Rede de Hidrantes (m)	286,99	200,00	24	c	40	20	0,51	57.398	40.179	
06. Cerca de Fechamento Lateral (m)	1.352,00	150,00	24	c	40	20	0,51	202.800	103.428	
07. Pavimentação Externa em Asfalto	1.200,00	60,00	24	c	40	20	0,51	72.000	50.400	
08. Demais Benefeitorias "verbo"			24	c	60	37	0,70	500.000	255.000	
Subtotal Benefeitorias								988.238	556.810	
Edificações e Benefeitorias								13.904.926	9.598.492	
Custos							0,69	27.434.922	23.128.488	
Valor de Mercado									23.128.488	
								F. Comercialização	1,00	23.128.488

Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A.



X. CONCLUSÃO

De acordo com os estudos efetuados, conclui-se os seguintes valores para o imóvel avaliando, para a data base de Janeiro de 2011:

VALOR DE MERCADO
VM = R\$ 23.128.488,00

(Vinte e três milhões, cento e vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)

É importante ressaltar que o valor definido para o imóvel dentro dos critérios e procedimentos usuais da Engenharia de Avaliações não representa um número exato e sim uma expressão monetária teórica e mais provável do valor pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um imóvel, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente. Isto não significa que eventuais negociações efetivas não possam ser feitas por valores diferentes destes, inferiores ou superiores, dependendo de aspectos específicos relacionados aos interesses das partes envolvidas.

Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A.

282
37
72
k

XI. TERMO DE ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser esclarecido, damos por encerrado o presente laudo, composto de 37 (trinta e sete) folhas impressas de um só lado, sendo a última datada e assinada.

São Paulo, 31 de Janeiro de 2011.


VANESSA PACOLA FRANCISCO
Arquiteta e Urbanista - CREA No 5067221659

Em anexo:

ANEXO 1 - PESQUISA DE VALORES

ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Elaborado pela York & Partners para Giannini S.A.



York Partners
FAIR OPINION

28

73
e

ANEXO 1
PESQUISA DE VALORES

Elaborado pela York & Partners para GIANNINI S/A

Scanned by CamScanner



Este documento foi gerado pelo usuário 431.***.***-66 em 31/07/2024 21:07:19
Número do documento: 1911191753260000000022798948
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911191753260000000022798948>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/11/2019 18:42:20

Amostra	Endereço	Bairro	Município	UF	Data base	Preço (R\$)	% de vista	Situação	Área enxada	Fator	Formato	Superfície
1	Avenida Tanquinho Guarnier, ao lado da Nupluis	Distrito Indus Saito	Saito	SP	11/11	20.000,00	100%	oferta	140.000,00	1,00	regular	seca
2	Atas da Faculdade	Distrito Indus Saito	Saito	SP	11/11	5.000,00	100%	oferta	50.000,00	1,00	regular	seca
3	Rodovia SP 075, no Trevo da Gainim	Distrito Indus Saito	Saito	SP	11/11	21.000,00	100%	oferta	140.000,00	1,00	regular	seca
4	Rodovia SP 075, passando o trevo da Leuz CEM	Distrito Indus Saito	Saito	SP	11/11	2.000,00	100%	oferta	20.000,00	1,00	regular	seca
Avaliando Avenida Tanquinho Guarnier, 700									113.956,00	1,05	regular	seca

Página 1 de 2

284
740
20

York Partners

Artesista	Idade	Sexo	Profissão	Endereço	Cidade	UF	CEP	Telefone	Assinatura
1	33	M	Advogado	Rua...
2	33	M	Advogado	Rua...
3	33	M	Advogado	Rua...
4	33	M	Advogado	Rua...

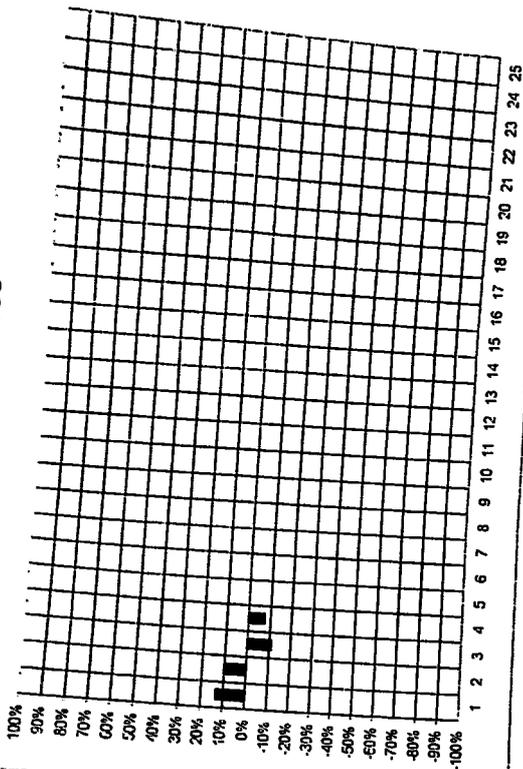
Página 2 de 2
75



ANÁLISE DE RESÍDUOS

Amostra	Unitário		Resíduo	
	Observado	Estimado	Absoluto	Relativo
1	111,11	125,64	14,53	13%
2	100,00	109,94	9,94	10%
3	150,00	133,25	(16,75)	-11%
4	150,00	138,87	(11,13)	-7%
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
MÉDIA DE RESÍDUOS RELATIVOS			10%	

RESÍDUOS RELATIVOS



284
77



288/7
288/7

ANEXO 2
DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Elaborado pela York & Partners para GIANNINI S/A



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SALTO
IPTU - 2008**

TIPO DO IMPOSTO	PREFECCIA	COO MUNIC	Nº PARCELAS
I.P.T.U.	2008	3767	10
INDICAÇÃO	ANO		
01.09.001.0010.001		154652	

7.407/03

**PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SALTO**



IPTU

**IMPOSTO PREDIAL E
TERRITORIAL URBANO**

ACESSE O MUNICÍPIO
ATRAVÉS DE NOSSO SITE.
www.salto.sp.gov.br

GIANNINI S/A
AV. TRANQUILLO GIANNINI 700
CX. POSTAL 135
DISTRITO INDUSTRIAL
13329-600 SALTO SP

AV. TRANQUILLO GIANNINI 700
CX. POSTAL 135 DISTRITO INDUSTRIAL
13329-600 SALTO SP

OBSERVAÇÕES			
Área do Terreno m²	113.812,50	Valor Venal Terreno R\$	2.451.818,00
Área da Construção	7.577,25	Valor Venal Construção R\$	2.489.137,42
Valor M2 Construção	327,68	Valor Venal do Imóvel R\$	4.911.053,51
Valor M2 Construção	324,64	Valor do Imposto R\$	24.055,27
Área do Terreno m²	113.812,50	Valor Venal Terreno R\$	2.396.894,44
Área da Constr. Anterior	7.577,25	Valor Venal Constr. Anterior R\$	2.245.268,10
Valor M2 Ter. Anterior R\$	21,70	Valor Venal Imóvel Anterior R\$	4.700.280,03
Valor M2 Constr. Anterior R\$	309,53	Valor Imposto Anterior R\$	25.501,40

EXISTÊNCIA DE DÉBITOS ANTERIORES

289
R\$ 289



30

PROCESSO N. 00018501420164036110

VISTA

Em 29 de abril de 2016, faço vista destes autos a(o) Procurador(a) da Fazenda Nacional, nos termos do art. 20 da Lei 11.093/2004, mediante entrega dos autos.

Solange Fioruci
Técnico Judiciário - RF 4077

RECEBIDO
P.S.F.N. - Sorocaba
29 ABR 2016
ASS.

RECEBIMENTO

Em 30 de 05 de 16

Recebi estes autos da Procuradoria da Fazenda Nacional, sem manifestação.

Téc. Judiciária
Ariane Souza Silva
RF 7369





AR

AVISO DE RECEBIMENTO

SOROCABA
REMETENTE: PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL
DE 1º GRAU EM SÃO PAULO
SOROCABA
AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 295
VARA 2
CEP 18047-620



DATA DE CITAÇÃO

Colar Etiqueta#

PROCESSO Nº

0001850-14.2016.403.6110

SF 97464085 3 BR

DESTINATÁRIO

GIANNINI SA

ENDEREÇO

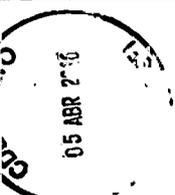
AVENIDA TRANQUILLO GIANNINI, 700
BURU/LAGEADO
CEP 13329-600 SAL TO-SP

RECEBI A CORRESPONDÊNCIA A QUE SE REFERE ESTE A.R.

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO
Ariane Souza Silva
DATA 05/04/16

ASSINATURA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Valéria Maria Monfriz Torres
Município (M) Matricula: 89005821
COD S-LTO
DATA 05/04/16

CARIMBO DA UNIDADE



DESTINO

JUNTADA
Nos termos do artigo 173, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril 2005, JUNTO a estes autos este documento.
Sorocaba, 05/04/2016
Valéria Maria Monfriz Torres - Analista Judiciária - RF 7568

JUNTADA
Conforme Prov. COGE n.º 100/09, junto este documento aos autos.
Sorocaba, _____ RF _____

TENTATIVAS DE ENTREGAS

DATA	HORA
1ª	h
2ª	h
3ª	h

291

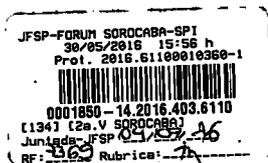




MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SOROCABA

292

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA – SP



Execução Fiscal: 0001850-14.2016.403.6110
Exequente: União (Fazenda Nacional)
Executado(a): GIANNINI SA

A União (Fazenda Nacional), pessoa jurídica de direito público interno, por meio do procurador que esta subscreve, mandato *ex lege*, vem expor para ao final requerer o que segue.

Preliminarmente, acerca da nomeação dos bens indicados à penhora, a União, desde logo, manifesta-se no sentido de, por ora, não aceitar o bem ofertado a fls. 228/229, uma vez que não atendida a ordem prevista no art. 11 da Lei n. 6.830/80.

Requer, dessa forma, a expedição de ordem eletrônica de bloqueio de ativos financeiros em nome do(s) executado(s) GIANNINI SA, CNPJ: 61.196.119/0001-76, nos termos dos arts. 835, I e 854 do Código de Processo Civil

Observe-se que tal medida atende à ordem de penhora estabelecida no art. 11 da LEF, bem como do art. 835, I do CPC, que prescreve a preferência pela penhora de "dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira", salientando-se que essa ordem "é estabelecida em favor do credor e da maior efetividade da atividade executiva" (STJ, 1ª Turma, Ag. 900.581/SP, rel. Min. Teori Zavascki, j. em 06.11.2007, DJ 12.12.2007).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SOROCABA

Caso o bloqueio dos ativos financeiros não seja suficiente para a integral garantia do crédito fazendário, **requer vista dos autos para nova apreciação sobre a viabilidade de se aceitar os bens ofertados à penhora.**

Na oportunidade, informa o valor atualizado do débito, corresponde a R\$ **9.209.560,18.**

Sorocaba, 16 de maio de 2016.

GUILHERME TARRAGÓ RODRIGUES
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Imprimir

SERPRO
 29/04/2016

293

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 5 Inscrições Selecionadas:
 Parâmetro de Localização: 0800516901270
 Seções Selecionadas: RLO, RSE

1º Devedor: GIANNINI SA
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ: 61196119/0001-76**
Grande Devedor: PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10855 **Nº Inscrição: 80 2 15 025314-91**
 507871/2015-47
Data Inscrição: 08/12/2015 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: SOROCABA **Nº Único de Processo Judicial:**
 00018501420164036110
Procuradoria Responsável: SOROCABA
Valor Inscrito: R\$ 1.285.167,91 (UFIR
 1.207.750,79)
Valor Consolidado: R\$ 1.799.866,23

2º Devedor: GIANNINI SA
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ: 61196119/0001-76**
Grande Devedor: PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10855 **Nº Inscrição: 80 3 15 002372-91**
 507872/2015-91
Data Inscrição: 08/12/2015 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: SOROCABA **Nº Único de Processo Judicial:**
 00018501420164036110
Procuradoria Responsável: SOROCABA
Valor Inscrito: R\$ 198.680,50 (UFIR 186.712,22)
Valor Consolidado: R\$ 268.754,74

3º Devedor: GIANNINI SA
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ: 61196119/0001-76**
Grande Devedor: PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10855 **Nº Inscrição: 80 6 15 100300-98**
 507870/2015-01
Data Inscrição: 08/12/2015 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: SOROCABA **Nº Único de Processo Judicial:**
 00018501420164036110
Procuradoria Responsável: SOROCABA
Valor Inscrito: R\$ 109.924,31 (UFIR 103.302,44)
Valor Consolidado: R\$ 153.420,51



29/04/2016

Sistemas da PGFN

4º Devedor: GIANNINI SA
Tipo de Devedor: Principal
Grande Devedor: PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10855
507873/2015-36
Data Inscrição: 08/12/2015
Procuradoria da Inscrição: SOROCABA
Procuradoria Responsável: SOROCABA
Valor Inscrito: R\$ 4.121.348,37 (UFIR
3.873.083,60)
Valor Consolidado: R\$ 5.743.950,96

CPF/CNPJ: 61196119/0001-76

Nº Inscrição: 80 6 15 100301-79

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial:
00018501420164036110

5º Devedor: GIANNINI SA
Tipo de Devedor: Principal
Grande Devedor: PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10855
507869/2015-78
Data Inscrição: 08/12/2015
Procuradoria da Inscrição: SOROCABA
Procuradoria Responsável: SOROCABA
Valor Inscrito: R\$ 892.366,28 (UFIR 838.611,21)
Valor Consolidado: R\$ 1.243.567,74

CPF/CNPJ: 61196119/0001-76

Nº Inscrição: 80 7 15 026776-03

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial:
00018501420164036110

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: R\$ 6.607.487,37 (UFIR
6.209.460,26)

Valor Consolidado: R\$ 9.209.560,18

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório

<http://www0.pgefn.fazenda.gov.br/PGFN/Divida/Consulta/Inscricao/Cons16/imp.asp?glbtmp=RLO&imprimirSecao=RLO;RSE>



Este documento foi gerado pelo usuário 431.***.***-66 em 31/07/2024 21:07:20

Número do documento: 1911191753260000000022798948

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911191753260000000022798948>

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/11/2019 18:42:20

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SAO PAULO
2 a. Vara Federal

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos
a(o) M.M. (a) Juiz(a), Sr. (a)
MARCELO LELIS DE AGUIAR.
Sorocaba 04 de julho de 2016

JUSTIÇA
FEDERAL
Fls. 294
2a VARA

RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA (RF: 7369)
Técnico/Analista Judic

Processo No. 0001850-14.2016.403.6110

Considerando a manifestação da exequente às fls. 292, bem como verificando que o bem imóvel oferecido pela executada às fls. 228/289 garante integralmente o valor do débito e, ainda, analisando os preceitos contidos nos artigos 797 e 805 da Lei nº 13.105 (Código de Processo Civil), bem como o teor da Súmula 417 do Superior Tribunal de Justiça ("Na execução civil, a penhora de dinheiro na ordem de nomeação de bens não tem caráter absoluto"), segundo os quais a execução realiza-se no interesse do credor, mas deve se processar pelo modo menos gravoso para o devedor, indefiro o pedido de penhora dos ativos financeiros em nome dos executados.

Diante disso, defiro a penhora do bem indicado às fls. 228/289, devendo ser expedida carta precatória à Comarca de Salto/SP a fim de que seja realizada a penhora, avaliação e intimação do imóvel de matrícula nº 15.191 para garantia do débito exequendo, devendo o representante legal da empresa executada ser intimado da penhora realizada no endereço de fls. 291.

Com o retorno do mandado devidamente cumprido, abra-se vistas à exequente para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias.

No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo nos termos do art. 40 da Lei 6.830/1980, pelo prazo de 01 (um) ano, cabendo ao exequente requerer o regular prosseguimento do feito após o decurso do prazo assinalado.
Int.

Sorocaba 05 de julho de 2016

MARCELO LELIS DE AGUIAR
Juiz Federal Substituto

D A T A
Em data de 05 de julho de 2016
baixaram estes autos a Secretaria com o
r. despacho supra



JUNTADA
Nos termos do artigo 173, do Provimento COGE nº 64, de 28
de abril 2005, JUNTO a estes autos este documento.
Sorocaba, 10/10/2016
Raquel Stevaux Oliveira Rosa - Técnica Judiciária - RF 7369

295
B

JUNTADA

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEGUNDA VARA FEDERAL DE SOROCABA**

Av. Antonio Carlos Comitre, 295 – Parque Campolim – Sorocaba/SP – CEP: 18.047-000 – Tel.: 3414-7762

Autos:	EXECUÇÃO FISCAL - processo n.º 0001850-14.2016.403.6110
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	GIANNINI S/A
Dívida:	R\$ 9.209.560,18 (04/2016), mais acréscimos legais.

CARTA PRECATÓRIA Nº 455/2016

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz distribuidor da Comarca de Salto/SP

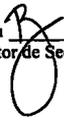
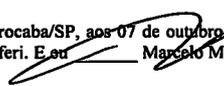
O Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, MM JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, **DEPRECA** a Vossa Excelência que se digne determinar a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem imóvel de matrícula nº 15.191 em sua integralidade, ficando resguardado ao coproprietário ou cônjuge alheio à execução o correspondente à sua quota-parte, nos termos do artigo 843, § 2º da lei nº 13.105/2015, Novo Código de Processo Civil.

Ressalta-se que a intimação da executada e dos condôminos deverá ser realizada no endereço abaixo relacionado.

EXECUTADA:

-GIANNINI S/A (CNPJ: 61.196.119/0001-76)

Endereço: Av. Tranquilo Giannini, 700, Buru/Lageado, CEP: 13.329-600, Salto/SP.

Expedida nesta cidade de Sorocaba/SP, aos 07 de outubro de 2016. Eu  Raquel Stevaux Oliveira Rosa, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu  Marcelo Mattiazo, Diretor de Secretaria, reconferi.


**SIDMAR DIAS MARTINS
JUIZ FEDERAL**

CERTIDÃO

Certifico ser autêntica a assinatura do Dr. SIDMAR DIAS MARTINS, MM Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Sorocaba 10ª Subseção Judiciária de São Paulo. Sorocaba, 07/10/2016.


Marcelo Mattiazo
Diretor de Secretaria

Nos termos do artigo 173, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril 2005, JUNTO a estes autos este documento.
Sorocaba, 10/10/2016
Raquel Stevanux Oliveira Rosa - Técnica Judiciária - RF 7369

SECRETARIA 2ª VARA SOROCABA - ENC: cp 455/2016

De: SALTO - SECAO DE DISTRIBUICAO JUDICIAL <salto@tjsp.ju.
Para: "SOROCABA_VARA02_SEC@trf3.jus.br" <SOROCABA_VARA02_SEC@trf3.jus.br>
Data: Segunda-feira, 10 de Outubro de 2016 16:10
Assunto: ENC: cp 455/2016-ef
Anexos: CP 455-2016.pdf

boa tarde,

A precatória será distribuída ao Setor de Execuções fiscais (saltosef@tjsp.jus.br), com o número 0005556-98.2016.8.26.0526, oportunamente,

Atenciosamente,



VIVIANE MARIA FONTANA GALAFASSI

Chefe de Seção Judiciária

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Seção de Distribuição e Contadoria
Avenida Dom Pedro II, 261 - Centro - Salto/SP - CEP: 13320-240
Tel: (11) 4029-6817 - Ramal 6011
E-mail: vgalafassi@tjsp.jus.br

De: SECRETARIA 2ª VARA SOROCABA [SOROCABA_VARA02_SEC@trf3.jus.br]
Enviado: segunda-feira, 10 de outubro de 2016 12:54
Para: SALTO - SECAO DE DISTRIBUICAO JUDICIAL
Assunto: cp 455/2016-ef

Prezado(a) Oficial(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a Carta Precatória n. 455/2016, expedido no processo abaixo relacionado, para as providências cabíveis. Favor confirmar o recebimento.

Autos nº: 2016.1850-14

Atenciosamente,

Marcelo Mattiazo

Diretor de Secretaria

2ª Vara Federal de Sorocaba

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquela que deste tomar conhecimento não for o destinatário, salta que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

file:///C:/Users/mmatiaz/AppData/Local/Temp/XPgrpwise/57FBBD69DOM-HUB-B... 10/10/2016



Este documento foi gerado pelo usuário 431.***.***-66 em 31/07/2024 21:07:20
Número do documento: 1911191753260000000022798948
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911191753260000000022798948>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/11/2019 18:42:20



Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

@-SAJ Portal de Serviços

CADENA

247
JUNTADA
Nos termos do artigo 173, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, JUNTO a estes autos este documento.
31/07/2017
Sorocaba, SP
Raquel Stevax Oliveira Rosa - Técnica Judiciária - RF 7369

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

▼ MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo:



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo: 0005556-98.2016.8.26.0526
Classe: Carta Precatória Cível
Área: Cível
Assunto: Atos executórios
Distribuição: 13/10/2016 às 16:15 - Livre
SEF - Setor de Execuções Fiscais - Foro de Salto
2016/000398
Controle: Beatriz Sylvia Straube de Almeida Prado Costa
Juiz:
Valor da ação: R\$ 9.209.560,18
Dados da Precatória: Execução Fiscal nro. 0001850-14.2016.4.03.6110 2ª Vara Federal Sorocaba-SP 23/12/2016

Partes do processo

Reqte: Fazenda Nacional
Reqdo: Giannini Sa

Movimentações

Data	Movimento
13/10/2016	Carta Precatória Digitalizada
13/10/2016	Carta Precatória Juntada
13/10/2016	Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Audiências



Este documento foi gerado pelo usuário 431.***.***-66 em 31/07/2024 21:07:20
Número do documento: 1911191753260000000022798948
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911191753260000000022798948>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/11/2019 18:42:20

298

w-se

JUNTADA
 Nos termos do artigo 173, do Provimento COGE nº 64 de 2 de abril 2005, JUNTO a estes autos este documento.
 Sorocaba, 06/04/2017
 Solange Fioruci - Técnica Judiciária - RF 4077

> Bem-vindo > Consultas Processos

Consulta de Processos

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado Outros

Número do Processo:

Dados do processo

Processo: 0005556-98.2016.8.26.0526
Classe: Carta Precatória Cível
 Área: Cível

Assunto: Atos executórios
Distribuição: 13/10/2016 às 16:15 - Livre
 SEF - Setor de Execuções Fiscais - Foro de Salto

Controle: 2016/000398
Juiz: Beatriz Sylvia Straube de Almeida Prado Costa
Valor da ação: R\$ 9.209.560,18
Dados da Precatória: Execução Fiscal nro. 0001850-14.2016.4.03.6110 2ª Vara Federal Sorocaba-SP 23/12/2016

Partes do processo

Reqte: Fazenda Nacional
 Reqdo: Giannini Sa

Movimentações

Data	Movimento
06/04/2017	<input type="checkbox"/> Mandado Expedido Mandado nº: 526.2017/003884-6 Situação: Aguardando Cumprimento em 12/04/2017 Local: Oficial de Justiça - Fábio Fernando Liose
10/03/2017	Processo Materializado
13/10/2016	Carta Precatória Digitalizada
13/10/2016	Carta Precatória Juntada
13/10/2016	Distribuído Livrementemente (por Sortelo) (movimentação exclusiva do distribuidor)

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

299
J

PROCESSO N.º 00018501420164036110

VISTOS EM INSPEÇÃO

Sorocaba, 08 de maio de 2017.


SIDMAR DIAS MARTINS
Juiz Federal
2ª Vara Federal de Sorocaba

JUNTADA
Nos termos do artigo 173, do Provimento COGE nº 64, de 28
de abril 2005, JUNTO a estes autos este documento.
Sorocaba, 20/07/2017
Valéria Maria Montan Torres - Analista Judiciária - RF 7568



300

9

JUIZO DE DIREITO DA

Foro de São Paulo / SEF - Setor de Execuções Fiscais



0005556-98.2013.3.26.0526

Classe : Carta Precatória Cível
Assunto principal : Atos executórios
Competência : Execução Fiscal Federal
Valor da ação : R\$ 9.209.560,18
Volume : 1/1
Deprecante : 2ª Vara Federal I
Comarca : Sorocaba - SP
Objeto : Penhora e Avaliação
Repte : Fazenda Nacional
Reqdo : Gianni Sa
Distribuição : Livre - 13/10/2011 16:15:41

2016/000398
Titular 01

SE
SEF

AUTUAÇÃO

Em _____ de _____

autuo neste cartório _____

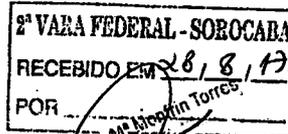
que segue(m) e fiz este termo. Eu, _____ Escr., Subscrevi.

Registro sob nº _____

Livro nº _____

Fls. _____

Escrivão(ã) Diretor(a)



255
50.04.007
CRIVEPEL
(17) 3522-4915



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEGUNDA VARA FEDERAL DE SOROCABA

Av. Antonio Carlos Comitre, 295 – Parque Campolim – Sorocaba/SP – CEP: 18.047-000 – Tel.: 3414-7762

fls. 02 301
P Q

Autos:	EXECUÇÃO FISCAL - processo n.º 0001850-14.2016.403.6110 211
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	GIANNINI S/A
Dívida:	RS 9.209.560,18 (04/2016), mais acréscimos legais.

CARTA PRECATÓRIA Nº 455/2016

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz distribuidor da Comarca de Salto/SP

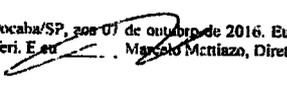
O Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, MM JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, DEPRECA a Vossa Excelência que se digne determinar a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem imóvel de matrícula nº 15.191 em sua integralidade, ficando resguardado ao coproprietário ou cônjuge alheio à execução o correspondente à sua quota-parte, nos termos do artigo 843, § 2º da lei nº 13.105/2015, Novo Código de Processo Civil.

Ressalta-se que a intimação da executada e aos condôminos deverá ser realizada no endereço abaixo relacionado.

EXECUTADA:

-GIANNINI S/A (CNPJ: 61.196.119/0001-76)

Endereço: Av. Tranquilo Giannini, 700, Buru/Lageado, CEP: 13.329-600, Salto/SP.

Expedida nesta cidade de Sorocaba/SP, aos 07 de outubro de 2016. Eu  Raquel Stevaux Oliveira Rosa, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu  Marcelo Matiazzi, Diretor de Secretaria, reconferi.


SIDMAR DIAS MARTINS
JUIZ FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico ser autêntica a assinatura do Dr. SIDMAR DIAS MARTINS, MM Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Sorocaba, 10 de Setembro de 2016, Juiz de Direito de São Paulo Sorocaba, 07/10/2016.


Marcelo Matiazzi
Diretor de Secretaria

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANA TOMEROTTI ANTUNES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/esaj>, informe o processo 0005555-98.2016.8.26.0526.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Salto
FORO DE SALTO
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua Rui Barbosa, 790. Compl. do Endereço da Vara << Nenhuma
informação disponível >> - Centro
CEP: 13320-230 - Salto - SP
Telefone: 4602-1867 - E-mail: saltosef@tjsp.jus.br

10
202

DESPACHO

Processo nº: 0005556-98.2016.8.26.0526
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Atos executórios
Requerente: Fazenda Nacional
Requerido: Giannini Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Beatriz Sylvia Straube de Almeida Prado Costa

Vistos.

Cumpra-se conforme deprecado, servindo a presente de Mandado.
Oficie-se ao juízo deprecante comunicando a sua distribuição.
Caso penhorado imóvel nesta Comarca, proceda-se ao registro junto ao CRI local.
Oportunamente, devolva-se ao Juízo Deprecante.
Intime-se, se necessário.

Salto, 10 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BEATRIZ SYLVIA STRAUBE DE ALMEIDA PRADO COSTA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>.

Processo nº 0005556-98.2016.8.26.0526 - p. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 431.***.***-66 em 31/07/2024 21:07:20
Número do documento: 1911191753260000000022798948
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911191753260000000022798948>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/11/2019 18:42:20

31
30/7/17

SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS - COMARCA DE SALTO
AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de Maio do ano de 2017, nesta Comarca de Salto - SP, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz(a) de Direito do SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS da Comarca de Salto - SP, extraído dos Autos da Carta Precatória - **EXECUÇÃO FISCAL - Processo N° 0005556-98.2016.8.26.0526**, que FAZENDA NACIONAL move a GIANNINI S/A, dirigi-me ao local constante do r. mandado, Avenida Tranquilo Giannini, 700 - Bairro Olaria - Salto/SP, e ali **PROCEDI A PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO** do seguinte bem imóvel:

- 01 (um) imóvel identificado como gleba de terras, contendo a área remanescente de 113.956,00 m², situada nos bairros Buru e Lageado, área desmembrada da Fazenda Bela Vista, perímetro urbano desta cidade e comarca de Salto, objeto da matrícula número 15.191 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salto, imóvel situado na Avenida Tranquilo Giannini, 700 - Bairro Olaria, onde foi edificado um agrupamento de galpões industriais, com total de 9.731,24 m² de área construída, em bom estado geral de conservação e em pleno uso industrial, **AVALIADO** nesta data em R\$ 20.153.716,00 (vinte milhões, cento e cinquenta e três mil e setecentos e dezesseis reais), sendo considerado o valor de R\$ 100,00 o metro quadrado do terreno e R\$ 1.000,00 o metro quadrado de área construída.

Feita a penhora, nomeei fiel depositário do bem supra o sr. GIORGIO COEN GIANNINI; RG 1789470-SP e CPF 004981578-49; ENDEREÇO SUPRA, que, aceitando o encargo, prometeu, bem e fielmente cumpri-lo, sendo por mim cientificado que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização judicial.

NADA MAIS.

E para constar, lavrei o presente auto em duas vias que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça e pelo depositário acima.

OFICIAL DE JUSTIÇA

GIANNINI S/A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SALTO

FORO DE SALTO

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Rui Barbosa, 790, Centro - CEP 13320-230, Fone: 4602-1867, Salto-

SP - E-mail: saltosef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

304 13

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0005556-98.2016.8.26.0526
Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Atos executórios
Requerente: Fazenda Nacional
Requerido: Giannini Sa
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Fábio Fernando Liose (25920)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 526.2017/003884-6 dirigi-me ao endereço constante na deprecata e procedi a penhora, depósito e avaliação do bem imóvel, conforme auto lavrado em separado e, ato contínuo, intimei a executada GIANNINI S/A, na pessoa de seu representante legal e depositário, da penhora e do depósito, ficando de tudo ciente, exarando sua nota no auto anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Salto, 29 de maio de 2017.

Número de Cotas: 01

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIO FERNANDO LIOSE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esej.tjsp.jus.br/esej>, informe o processo 0005556-98.2016.8.26.0526 e o código EIM00000012CFL.

Este documento foi gerado pelo usuário 431.***.***-66 em 31/07/2024 21:07:20

Número do documento: 1911191753260000000022798948

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911191753260000000022798948>

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/11/2019 18:42:20

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE DECORREU O PRAZO SEM
MANIFESTAÇÃO

EM 04 DE JULHO DE 2017

EU, _____ ESCR. SUBSCR.

VISTA

EM, _____, FAÇO DESTES AUTOS VISTA À
EXEQUENTE.

EU, _____, SUBS.

~~305~~
305
J



REMESSA

Em... de... de 201...
Faço remessa destes autos ao...
Depicomb...
Eu... Escr.subscr.

306
J



202
Q

PROCESSO N.º 00018501420164036110

VISTA

Em 08 de janeiro de 2018, faço vista destes autos a(o) Procurador(a) da Fazenda Nacional, nos termos do art. 20 da Lei 11.033/2004, mediante entrega dos autos.

Valéria Maria Mourin Torres
RP-1568

RECEBIMENTO
Em 19 de 01 de 18.
Recebi estes autos da Procuradoria da Fazenda Nacional,
sem manifestação.
Técnico Judiciário





PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SOROCABA

308
J

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 2ª VARA FEDERAL DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA-SP

JFSP-FORUM SOROCABA-SP1
15/01/2018 10:28 h
Prot. 2018.6110000449-1
142
0001850-14.2016.403.6110
(FAZENDA) (2a. V. SOND. PIS)
JUIZ(A) JFSP - 1 SOND. PIS
RF 308 Rub (C)



PROCESSO: *00018501420164036110*
EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: GIANNINI SA

A UNIÃO, pela Procuradora da Fazenda Nacional que esta subscreve, requer sejam designadas datas para a realização hasta pública do(s) bem(ens) penhorado(s) às fls. 303, matrícula 15.191 do CRI de Salto, reavaliando-se o(s) mesmo(s), se necessário, e intimando-se as partes acerca do ato.

Requer, ainda, a juntada dos documentos em anexo.

Sorocaba, 05 de Dezembro de 2017.


MARIA JOSÉ NUNES DE ALMEIDA
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

JULIA RIBEIRO BROCHADO
ESTAGIÁRIO DE DIREITO – PSFN SOROCABA

Avenida General Osório, nº 986, Bairro Trujillo, Sorocaba-SP
CEP 18060-502 - Fone: (15) 2102.4999 Fax: (15) 2102.4966 – psfn.sp.sorocaba@fazenda.gov.br

Este documento foi gerado pelo usuário 431.***.***-66 em 31/07/2024 21:07:20
Número do documento: 1911191753260000000022798948
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911191753260000000022798948>
Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/11/2019 18:42:20

PSFN-SOROCABA **Consulta Dívida Ativa** 18/01/2018 17:30 Tempo restante de conexão: 19:59
 MARIA JOSE NUNES DE ALMEIDA **Informações Gerais** Imprimir
 (www3.pgfn.fazenda-10.30.118.112)
INFORMAÇÕES GERAIS DEVEDOR DÉBITOS PAGAMENTOS PROTESTOS
 OCORRÊNCIAS PARCELAMENTO VALORES EXECUÇÃO FISCAL COBRA
 Parâmetro: 80215025314 Número de Inscrição: 80 2 15 025314-01 Pág. 1/1
 Número do Processo Administrativo: 10855 507871/2015-47 CPF/CNPJ: 61198119/0001-76
 Devedor Principal: GIANNINI SA

Grande Devedor: Principal

Situação: ATIVA AJUIZADA

Data da Inscrição:	08/12/2015	Procuradoria Responsável:	SOROCABA	Nº. Judicial:		Valor Inscrito:	R\$ 1.285.167,91
Órgão de Origem:		Procuradoria de Inscrição:	SOROCABA	Nº. Único Judicial:	00018501420164038110	UFIR	1.207.750,79
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0001	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-SOROCABA	Valor Remanescente:	R\$ 1.285.167,91
Recelta:	3580 - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	Qtd. de Pagamentos:	0000	Juízo:	812714 - 02ª VARA FEDERAL	UFIR	1.207.750,79
Série:	IRPJ	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:	14/03/2016	Valor Consolidado:	R\$ 2.050.602,54
Qtd. de Débitos:	0043	Data de Distribuição:		Data de Devolução/Arquivamento:			
Nº. do Auto de Infração:		Ind.de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Falência:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:	
Número do Imóvel (NIRF/ITR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	800516901270	Data da Extinção:		Cobrança(s) Administrativa (s):	0
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:		Número do Imóvel (RIP):		Aguarda Análise do Órgão de Origem:	Não		
Motivo de Extinção:		Situação no Protesto:		Bloqueio no Ajuizamento:			

Ajuda Insc Anterior Prox Inscrição Imp Insc Loc Imp Res Loc Voltar



310



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Imprimir
SERPRO
18/01/2018

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 1 Inscrições Seleccionadas:
Parâmetro de Localização: 80215025314
Seções Seleccionadas: RLO, RSE

1º Devedor: GIANNINI SA
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 61196119/0001-76
Grande Devedor: PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10855 **Nº Inscrição:** 80 2 15 025314-91
507871/2015-47
Data Inscrição: 08/12/2015 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: SOROCABA **Nº Único de Processo Judicial:**
00018501420164036110
Procuradoria Responsável: SOROCABA
Valor Inscrito: R\$ 1.285.167,91 (UFIR
1.207.750,79)
Valor Consolidado: R\$ 2.050.602,54

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: R\$ 1.285.167,91 (UFIR
1.207.750,79)
Valor Consolidado: R\$ 2.050.602,54
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório



PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SAO PAULO
2 a. Vara Federal

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos
a(o) M.M. (a) Juiz(a), Sr. (a)
SIDMAR DIAS MARTINS.
Sorocaba 15 de fevereiro de 2018

JUSTIÇA
FEDERAL
Fls. 311
2a VARA

VALERIA MARIA MONTEIN TORRES (RF: 7568)
Técnico/Analista Judiciário

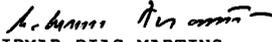
Processo No. 0001850-14.2016.403.6110

VISTOS EM INSPEÇÃO.

Primeiramente, proceda-se a secretaria o registro da penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, através do Sistema da Associação dos Registradores de Imóveis de São Paulo (ARISP).

Após, defiro o leilão requerido pela exequente às fls. 308. Tendo em vista a adesão deste Juízo ao Sistema de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal em São Paulo, designe a secretaria as datas para a realização das praças dos bens penhorado.

Sorocaba 23 de abril de 2018


SIDMAR DIAS MARTINS
Juiz Federal

D A T A

Em data de 23 de abril de 2018
baixaram estes autos a Secretaria com o
r. despacho supra

0 3 1 9 1 7 5 3 2 6
Nos termos do artigo 173, do Provimento COGE nº 64, de 28
de abril 2005, JUNTO a estes autos este documento.
Sorocaba,/2019
Valéria Maria Monfrin Torres - Analista Judiciária - RF 7568

316
Q

Estado: São Paulo
Tribunal: Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Comarca: SOROCABA
Foro: SOROCABA
Vara: 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA
Escrivão/Diretor: MARCELO MATTIAZO

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is)
efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL

Número de ordem: 00018501420164036110

Exequente(s)

MINISTERIO DA FAZENDA

CNPJ: 00.394.460/0001-41

Executado(a, os, as)

GIANNINI SA

CNPJ: 61.196.119/0001-76

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 9.209.560,18

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000250153

Comarca: Salto

Endereço do imóvel: Av. Tranquilo Giannini, 700

1



Bairro: Olaria

Município: Salto

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 15191

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALTO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 24/5/2017

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: GIANNINI SA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: GIORGIO COEN GIANNINI

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

ADVOGADO

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 05/02/2019 15.26.58

Emitido por: MARCELO MATTIAZO

Cargo:



Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.
Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

313
Q





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEGUNDA VARA FEDERAL DE SOROCABA

Av. Antonio Carlos Comitre, 295 – Parque Campolim– Sorocaba/SP – CEP: 18.047-620 – Tel.: 3414-7762

Autos:	EXECUÇÃO FISCAL - processo n.º 0001850-14.2016.403.6110
Exequente:	FAZENDA NACIONAL
Executado(s):	GIANINI SA – 61.196.119/0001-76
Dívida:	R\$ 2.050.602,54 (01/2018), mais acréscimos legais.
Diligência:	POR MAPA.

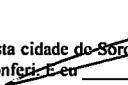
CARTA PRECATÓRIA Nº 75/2019

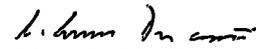
Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz distribuidor da Comarca de SALTO/SP

O Doutor SIDMAR DIAS, MM Juiz Federal da Vara acima referida, **DEPRECA** a Vossa Excelência a **CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO** do bem imóvel penhorado, no endereço abaixo mencionado.

DEPRECA também, a realização de **LEILÕES** do referido bem imóvel penhorado, na forma requerida pelo exequente e deferida por este Juízo, com o parcelamento do valor da arrematação, que deverá observar o disposto no artigo 98 e parágrafos, da Lei nº 8.212/91, sendo o 1º Leilão com lance mínimo pelos valores das avaliações do bem, e não havendo licitantes, o 2º Leilão com valores de lance no mínimo de 60% (sessenta por cento) dos valores das últimas avaliações ou reavaliações se for o caso, do bem penhorado a seguir descrito no auto de penhora, cuja cópia segue anexa.

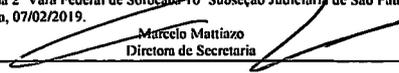
BEM A SER LEILOADO	IMÓVEL MATRÍCULA Nº 15191
ENDEREÇO DO BEM:	AVENIDA TRANQUILLO GIANINI, 700, OLARIA, SALTO/SP
FIEL DEPOSITÁRIO	GIORGIO COEN GIANNINI

Expedida nesta cidade de Sorocaba/SP, aos 07 de fevereiro de 2019. Eu  Solange Fioruci, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu  Marcelo Mattiazo, Diretor de Secretaria, reconferi.


SIDMAR DIAS MARTINS
JUIZ FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico ser autêntica a assinatura do Dr. SIDMAR DIAS MARTINS, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Sorocaba-10ª Subseção Judiciária de São Paulo. Sorocaba, 07/02/2019.


Marcelo Mattiazo
Diretor de Secretaria

315249



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 11/02/2019 às 13:45

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 40320195205613

Documento: CP 075-2019.pdf

Remetente: SJSP - Sorocaba - 2ª Vara - Secretaria (SJSP - Sorocaba - 2ª Vara - Secretaria)

Destinatário: Distribuidor - Salto (TJSP) (TJSP)

Data de Envio: 11/02/2019 13:44:05

Assunto: DISTRIBUIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA PROCESSAMENTO.



Imprimir

JUNTADA

Nos termos do artigo 173, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril 2005, JUNTO a estes autos este documento.

Sorocaba, 11/02/2019

Solange Fioruci - Técnica Judiciária - RF 4077



Este documento foi gerado pelo usuário 431.***.***-66 em 31/07/2024 21:07:20

Número do documento: 1911191753260000000022798948

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911191753260000000022798948>

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/11/2019 18:42:20

1250-14/2016 (217)

316
J

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis - Comarca

Nos termos do artigo 173, do Provimento COGEM nº 64, de 2 de abril 2005, JUNTO a estes autos esse documento

Sorocaba, 13/03/2019

Solange Fioruci - Técnica Judiciária - RP1077

MATRÍCULA
15.191

FICHA
01

FRATERO DE MELO
OFICIAL

IMÓVEL: Uma gleba de terras, contendo a área remanescente de - 113.956,00 metros quadrados, situada nos Bairros Buru e Lagoado, desmembrada da Fazenda Bela Vista, perímetro urbano desta cidade, que assim se descreve: "partindo-se da rodovia SP.79, na altura do Km.33,900, segue-se numa distância de 523,00 metros, encontrando o marco inicial de nº 1, do qual defletindo-se à direita, segue-se numa distância de 300,00 metros, em linha demarcatória que divide com a gleba da própria requere, digo, da própria proprietária, Tranquillo Giannini S.A. Indústria de Instrumentos de Cordas, até alcançar o marco de nº 2, daí deflete à esquerda e segue por uma cerca irregular, numa distância de 358,00 metros, confrontando com terras de Otto Malter, até alcançar o marco de nº 3, daí deflete novamente à esquerda e segue em linha demarcatória, numa distância de 328,00 metros, confrontando com a faixa doada à Prefeitura Municipal de Salto, hoje rua Altena, até alcançar o marco de nº 4, daí deflete novamente à esquerda e ainda em linha demarcatória, segue-se numa distância igual a 366,00 metros, dividindo aí com terras da Abadia de São Norberto, até alcançar o marco de nº 1, onde teve início a descrição.

PROPRIETÁRIA: TRANQUILLO GIANNINI S.A. INDUSTRIA DE INSTRUMENTOS DE CORDAS, com sede na Capital de São Paulo, à rua Carlos Weber - nº 184, Vila Leopoldina, inscrita no CGC/MF sob n. 61.196.119/0001-76.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 5142 neste Registro. Salto, 7 de maio de 1986. O Oficial, *[assinatura]* (Fraterno de Melo Almada Junior).

Av.1-15.191. Salto, 7 de maio de 1986. Por escritura de prorrogação de prazo, lavrada em 18.7.78, pelo 1º Tabelião de Salto, livro 36, fls. 246, tendo-se em vista que o plano originário de outorga da donataria, Firma Tranquillo Giannini S.A. Indústria de Instrumentos de Cordas, no que concerne aos prazos e objetivo, estabelecidos pela Lei Municipal n. 825/74, que autorizou a doação de terras, não foram cumpridos, vinha a Prefeitura Municipal de Salto, em consonância com a Lei Municipal 960/78, prorrogar os prazos estabelecidos pela referida lei Municipal, assim especificados: a) a prorrogação do prazo mencionado no artº 1º da Lei 960/78, será de seis (6) meses, para o início das obras da primeira etapa, digo, primeira etapa; b) a firma Tranquillo Giannini S.A. Indústria de Instrumentos de Cordas, deverá iniciar o funcionamento efetivo das atividades industriais, relacionado com a produção, dentro do prazo de 24 meses; c) o término da construção da primeira etapa de implantação deverá efetivar-se no prazo de 48 meses; d) os prazos estabelecidos pela Lei 960/78, contar-se-ão da data da lavratura da escritura de prorrogação; e) ficam mantidos os demais dispositivos da Lei Municipal 825/74. Salto, 24 de julho de 1978. A escrevente, (a) Selma Aparecida Valle, O Oficial maior, (a) Fraterno de Melo Almada Junior). O Oficial, *[assinatura]* (Fraterno de Melo Almada Junior).

Av.2-15.191. Salto, 7 de maio de 1986. Nos termos da escritura de declaração outorgada em 26.5.82, pelo 1º Tabelião local, livro 54 fls. 34, a Prefeitura Municipal de Salto, tendo em vista o integral cumprimento pela donataria, Tranquillo Giannini S.A. Indústria de Instrumentos de Cordas, de todos os encargos estabelecidos pelas leis Municipais ns. 825/74 e 960/78, deu por cancelada a cláusula de retrocessão preceituada na escritura de doação do -

(CONTINUA NO VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SALTO
FRATERO DE MELO ALMADA JR. - OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 15.191
FICHA 01



134.488

Página 1

Este documento foi gerado pelo usuário 431.***-66 em 31/07/2024 21:07:20

Número do documento: 1911191753260000000022798948

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911191753260000000022798948

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 19/11/2019 18:42:20

Num. 24922948 - Pág. 95

MATRÍCULA

15.191

FOLHA

01

imovel constante da transcrição 5142, pelo que desonera a firma do natária de todos os encargos referidos. Salto, 27 de maio de 1982. O Oficial substº (a) Fraterno de Melo Almada Junior. O Oficial, - *[assinatura]* (Fraterno de Melo Almada Junior).

Av.3-15.191. Salto, 7 de maio de 1986. No terreno abjeto da transcrição foi edificado um agrupamento de prédios industriais, que receberam o n. 700, situados com frente para a Avenida Tranquillo - Giannini, antiga Rodovia SP-79, assim discriminados: blocos de esgufa e desdobra com 1.320 m2; galpão com 750 m2; depósito de matéria prima com 244,61 m2, marcenaria - 536,36 m2; sanitário masculino com 17,42 m2, cordas-fabricação com 514,10 m2; sanitário feminino com 20,15 m2, total de área construída 3.382,64 m2 e estimado em Cz\$ 3.600.000,00, conforme prova requerimento instruído com habite-se ns. 3577 e 4586 e 5093, expedidos pela Prefeitura Municipal de Salto e C.N.D. 439145, expedido pelo IAPAS, agência local, aos 28.2.86, que ficam arquivados. Salto, 06 de março de 1986. A escrevente autorizada, (a) Evalize Assunta Padovani. O Oficial, - *[assinatura]* (Fraterno de Melo Almada Junior). Emol.Cz\$ 1,00 - Est.Cz\$ 1,89 - Ap.Cz\$ 1,40 - T.Cz\$ 10,29.

R.4-15.191. Salto, 20 de maio de 1986. O imovel objeto da matrícula supra, com todas as suas benfeitorias, instalações, construções existentes ou a ele acrescidos, nos termos da escritura de constituição de garantias, outorgada perante o 17º Tabelião de Notas de Capital de São Paulo em 15.5.1986, no livro 2348, fls. 32, foi dado em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA SEM CONCORRÊNCIAS, em favor do BANCO BRADÉSCO DE INVESTIMENTO S.A. CGC/MF 60.885.092/0001-66, pela proprietária, TRANQUILLO GIANNINI S.A. INDUSTRIA DE INSTRUMENTOS DE CORDAS, mediante o aval, como fiadores e principais pagadores, Giorgio Coen Giannini, brasileiro, casado, industrial, RG.SP. 1.789.470, CIC 004.981.578-49, residente e domiciliado na Alameda Franca nº 870, 18º andar em São Paulo e Luiz Salvati Neto, brasileiro, solteiro, industrial, RG.SP. 2.117.644, CIC 006.664. - 758-49, residente e domiciliado a rua Henrique Martins n. 138, em São Paulo, para garantia da fiança que o Credor deu a Caixa Econômica Federal-CEF, em virtude de financiamento que esta concedeu à afiançada, nos termos do instrumento particular de financiamento com garantia fidejussória, sob processo 1503/SP, no valor de Cz\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzados), com recursos provenientes do Fundo de Programa de Integração Social-PI5, incidindo sobre o saldo devedor, juros e comissões calculadas à taxa efetiva de 18,4915%, com vencimento final previsto para 15.05.87 e resgatável em 04 prestações trimestrais e sucessivas no valor de Cz\$ 1.915.822,61 (um milhão, novecentos e quinze mil, oitocentos e vinte e dois cruzados e sessenta e um centavos), cada uma, calculadas pelo sistema Price de amortização, vencíveis em 15.08.86, 15.11.86, 15.02.87 e 15.05.87, com todas as demais condições constantes do título. O Oficial, *[assinatura]* (Fraterno de Melo Almada Junior). Emol.Cz\$ 12.171,90 - Est.Cz\$ 3.286,41 - Ap.Cz\$ 2.434,38 - Total // - Cz\$ 17.892,69.

Av.5.- 15.191.-Salto, 23 de Setembro de 1.986.- Fica alterada a razão social da firma proprietária do imóvel objeto da presente de -

(continua na folha 02).-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA
15.191
FOLHA
01

134.488

Página 2

317
JMATRÍCULA
15.191FICHA
02FRATERO DE MELO ALMADA JR.
OFICIAL

Tranquilo Giannini S.A. Indústria de Instrumento de Cordas para -
Giannini S.A., nos termos da ata de assembleia geral extraordina -
ria, realizada em 05.06.1.986, arquivada na JUCESP, sob nº -.-.-.
243.513 em 07.07.86, conforme instrumento particular firmado na -
cidade de São Paulo, aos 16.09.86, e instrumento esse instruído -
com D.O.E. de 09.07.86, que fica arquivado.- O Oficial, *[assinatura]*
(Fraterno de Melo Almada Junior).-
E.Cz\$ 7,00 - E.Cz\$ 1,89 - A.Cz\$ 1,40 - T.Cz\$ 10,29. -

Av.6.-15.191.-Salto, 23 de Setembro de 1.986.- Fica cancelado o -
R.4- em virtude de quitação dada pelo credor, nos termos do ins -
trumento particular firmado, em São Paulo, aos 16.09.86, que fi -
ca arquivado.- O Oficial, *[assinatura]* (Fraterno de Me -
lo Almada Junior).-
E.Cz\$ 4.504,90 - E.Cz\$ 1.216,33 - A.Cz\$ 900,98 - T.Cz\$ 6.622,21.-

R.7.-15.191.-Salto, 23 de Setembro de 1.986.- DEVEDORA:- GIANNINI -
S.A., com sede a Rua Carlos Weber n. 184, Capital do Estado, CGC/ -
MF, sob n. 61.196.119/0001-76; COOBRIGADOS AVALISTAS:- GIORGIO -
COEN GIANNINI, e sua mulher, DORALICE SALVATI COEN GIANNINI, já -
qualificados.- CREDOR:- BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO -
PAULO S.A. - BADESP, agência de São Paulo.- TÍTULO:- HIPOTECA . -
FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Industrial, emitida em São -
Paulo, aos 11.08.1.986.- VALOR:- Cz\$ 13.321.812,00, com a forma -
de pagamento e condições constantes do R. 1.343-Lº3 d do título, -
que fica arquivado.- A hipoteca é registrada em PRIMEIRO LUGAR E -
SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS.- O Oficial, *[assinatura]* (Fra -
terno de Melo Almada Junior).-
E.Cz\$ 12.171,90 - E.Cz\$ 3.286,41 - A.Cz\$ 2.434,38 - Total -
Cz\$ 17.892,69.

Av.8, em 27 de julho de 1.995. -
O Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A., BADESP, te -
ve sua razão social alterada para BANESPA S.A., ADMINISTRADORA DE -
CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS, conforme faz prova instrumento par -
ticular firmado em São Paulo, aos 12 de julho de 1.995, instruído -
com cópia reprográfica da publicação feita em 18/6/94 no D.O.E. de -
ata das assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas -
em 06.4.94. -
O escrevente, *[assinatura]*
(Celso Marini). -

Av.9, em 27 de julho de 1.995. -
Nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo, aos 12 -
de julho de 1.995, o BANESPA S.A., ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE -
CRÉDITO, cedeu e transferiu ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO, com -
sede em São Paulo, SP, à Praça Antonio Prado n. 6, CGC/MF, sob nº -
61.411.633/0001-8, todo o crédito oriundo da cédula de crédito -
industrial objeto da hipoteca registrada sob n. 07 - supra. -
O escrevente, *[assinatura]*
(Celso Marini). -

continua no verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SALTO
FRATERO DE MELO ALMADA JR. - OFICIALLIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA
15.191
FICHA
02

134.488

Página 3

MATRÍCULA

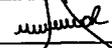
15.191.

FICHA

02.

R. 10, em 10 de abril de 1.997.

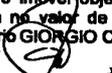
Fls. certidão extrajudicial dos autos nº 2.468/95 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tramita pela 10ª Ofício Cível Central da Comarca de São Paulo - SP e arquivamento de 14 de março de 1.997, procedo este registro para ficar constituído o imóvel desta matrícula, de propriedade de GIANNINI S/A, já qualificada, em garantia da dívida no valor de R\$ 788.153,69, em que são devedores, GIANNINI S/A; GIORGIO COEN GIANNINI e sua mulher, DORALICE SALVATI COEN GIANNINI, já qualificada, penhorado ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, já qualificada, tendo sido nomeado depositário o Sr. Giorgio Coen Giannini. Sendo que foi dado em garantia da penhora também o imóvel constante da matrícula nº 1.421.

O escrevente,  (Celso Marini).

AV-11/15191. Prenotação sob nº 68.639, em 21/05/2009. Ato lançado em 26/05/2009.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 20/05/2009, nos autos da ação de execução fiscal registrada sob nº 9276/07, certidão de dívida ativa nº 1.0654796-2, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais, desta cidade de Salto, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, em face da proprietária GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 01/11/2007 para garantia da dívida no valor de R\$ 200.622,92, atualizado até 18/02/2008, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.

A Escrevente,

 Cintia Cecilia Pellegrini

AV-12/15191. Prenotação sob nº 69.176, em 19/06/2009. Ato lançado em 10/07/2009.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 18/06/2009, nos autos da execução fiscal registrada sob n. 226/07, certidão de dívida ativa nº 4.6591315-4, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais, desta Comarca de Salto, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Trujillo, Sorocaba-SP, em face da proprietária GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 16/03/2009 para garantia da dívida no valor de R\$ 221.069,75, atualizada até 23/01/2009, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.

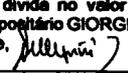
A Oficial,

 Lilia Lúcia Pellegrini

AV-13/15191. Prenotação sob nº 69302, em 30/06/2009. Ato lançado em 31/08/2009.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 29/06/2009, nos autos da ação de execução fiscal registrada sob nº 3082/07, certidão de dívida ativa nº 155908255, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais, desta cidade de Salto, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, em face da proprietária GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 19/09/2008 para garantia da dívida no valor de R\$ 179.129,05, atualizado até 18/06/2009, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.

A Escrevente,

 Cintia Cecilia Pellegrini

continua na ficha 03...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 15.191.
FICHA 02.



134.488

318

J

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

Bel. Lúcia Lúcia Pellegrini Venosa

Oficial

Bel. Celso Marini

Substituto



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
15.191

FICHA
03

AV-14/15191. Prenotação sob nº 70079, em 10/08/2009. Ato lançado em 04/09/2009.
Conforme certidão de registro de penhora expedida em 22/06/2009, nos autos da ação de execução fiscal registrada sob nº 227/07, certidão de dívida ativa nº 455913172, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais, desta cidade de Salto, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, em face da proprietária GIANNINI S/A, já qualificada, encaminhada por meio do Ofício nº 723/09, expedido aos 10/09/2008, pela Procuradoria Regional de Sorocaba, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 10/12/2008 para garantia da dívida no valor de R\$ 51.776,47, atualizado até 30/01/2007, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.

A Escrevente, *[Assinatura]*
Cíntia Cecília Pellegrini

AV-15/15191. Prenotação sob nº 71457, em 05/10/2009. Ato lançado em 09/10/2009.
Conforme certidão de registro de penhora expedida em 02/10/2009, nos autos da ação de execução fiscal registrada sob nº 86/07, certidão de dívida ativa nº 1.5590827-3, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais, desta Cidade de Salto, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, em face da proprietária GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 30/04/2008 para garantia da dívida no valor de R\$ 133.164,79 em 28/08/1995, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.

A Escrevente, *[Assinatura]*
Cíntia Cecília Pellegrini

AV-16/15191. Prenotação sob nº 71458, em 05/10/2009. Ato lançado em 09/10/2009.
Conforme certidão de registro de penhora expedida em 22/08/2009, nos autos da ação de execução fiscal registrada sob nº 30/07, certidão de dívida ativa nº 1.5590473-8, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais, desta cidade de Salto, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, em face da proprietária GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 10/12/2008 para garantia da dívida no valor de R\$ 90.761,68 em 09/03/2007, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.

A Escrevente, *[Assinatura]*
Cíntia Cecília Pellegrini

AV-17/15191. Prenotação sob nº 71.584, em 15/10/2009. Ato lançado em 05/11/2009.
Conforme certidão de registro de penhora expedida em 14/10/2009, nos autos da execução fiscal registrada sob nº 0149/07, que tem por título executivo certidão de dívida ativa nº 1.5591049-00827-3, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais, desta Comarca de Salto, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, em face da proprietária GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 31/08/2009, para garantia da dívida no valor de R\$ 165.472,48 em 28/06/1996, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.

A Oficial, *[Assinatura]*
Lúcia Lúcia Pellegrini

continua no verso...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 15.191 FICHA 03



134.488



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
15.191

FICHA
03
(VERSO)

AV-18/15191. Prenotação sob nº 74.119, em 03/03/2010. Ato lançado em 22/03/2010.
Conforme certidão de registro de penhora expedida em 02/03/2010, nos autos da Carta Precatória nº 9173/07, que tem por título executivo certidão de dívida ativa nº 136.949.961, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto, em que figura como exequente FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, e como executada GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 18/12/2008, para garantia da dívida no valor de R\$ 83.413,55 em 30/04/2008, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.

A Oficial,


(Lilia Lúcia Pellegrini)

AV-19/15191. Prenotação sob nº 75.428, em 05/05/2010. Ato lançado em 17/05/2010.
Conforme certidão de registro de penhora expedida em 03 de maio de 2010, nos autos da ação de execução fiscal nº 147/07, que tem por objeto a certidão de dívida ativa nº 155910756, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto-SP, em que figura como exequente FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, e como executada GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 25/11/2008, para garantia da dívida no valor de R\$ 18.822,80 em 24/08/2009, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.

A Oficial,


(Lilia Lúcia Pellegrini)

AV-20/15191. Prenotação sob nº 75.958, em 27/05/2010. Ato lançado em 15/06/2010.
Conforme certidão de registro de penhora expedida em 25 de maio de 2010, nos autos da ação de execução fiscal nº 3083/07, que tem por objeto a certidão de dívida ativa nº 155.908.264, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto-SP, em que figura como exequente FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, e como executada GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 13/01/2010, para garantia da dívida no valor de R\$ 45.966,74 em 30/03/2010, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.

A Oficial,


(Lilia Lúcia Pellegrini)

AV-21/15191. Prenotação sob nº 75.960, em 27/05/2010. Ato lançado em 15/06/2010.
Conforme certidão de registro de penhora expedida em 25 de maio de 2010, nos autos da ação de execução fiscal nº 3151/07, que tem por objeto a certidão de dívidas ativas nºs. 155.910.481 e 155.914.636, com trâmites perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto-SP, em que figura como exequente FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, e como executada GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 11/12/2008, para garantia da dívida no valor de R\$ 228.114,47 em 30/03/2010, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.

A Oficial,


(Lilia Lúcia Pellegrini)

Continua na ficha 04...



134.488



319
J

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Lília Lúcia Pellegrini

Oficial

MATRÍCULA
15.191

FICHA
04

Bel. Celso Marini
Substituto



AV-22/15191. Prenotação sob nº 76.051, em 02/06/2010. Ato lançado em 28/06/2010.
 Conforme certidão de registro de penhora expedida em 31 de maio de 2010, nos autos da ação de execução fiscal nº 9362/07, que tem por objeto a certidão de dívidas ativa nº. 407924892, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto-SP, em que figura como exequente FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, e como executada GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 1.096.426,75 em 27/10/09, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI
 A Oficial, *(Lília Lúcia Pellegrini)* (Lília Lúcia Pellegrini).

Av-23. Prenotação sob nº 77.253, em 16/08/2010. Ato lançado em 30/08/2010.
 Conforme certidão de registro de penhora expedida em 12 de agosto de 2010, nos autos da ação de execução fiscal nº 30/07, que tem por objeto a certidão de dívidas ativa nº. 155904738, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto-SP, em que figura como exequente FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, e como executada GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 90.761,68 em 09/03/07, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.
 A Oficial, *(Lília Lúcia Pellegrini)* (Lília Lúcia Pellegrini).

Av-24. Prenotação sob nº 79.283, em 02/12/2010. Ato lançado em 21/12/2010.
 Conforme certidão de registro de penhora expedida em 30 de novembro de 2010, nos autos da ação de execução fiscal, carta precatória nº 9276/07, que tem por objeto a certidão de dívidas ativa nº. 1.0654798-2, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto-SP, em que figura como exequente FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, e como executada GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 200.622,92 em 18/02/08, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.
 A Oficial, *(Lília Lúcia Pellegrini)* (Lília Lúcia Pellegrini).

Av-25. Prenotação sob nº 80.211, em 27/01/2011. Ato lançado em 08/02/2011.
 Conforme certidão de registro de penhora expedida em 10 de janeiro de 2011, nos autos da ação de execução fiscal nº 3078/07 (antigo 11/95 da 2ª Vara), que tem por objeto a certidão de dívida ativa nº 1.5590.802.3, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto-SP, em que figura como exequente FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, e como executada GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 24/09/08, para garantia da dívida no valor de R\$ 440.198,03 em 03/01/2010, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-04.
 A Oficial, *(Lília Lúcia Pellegrini)* (Lília Lúcia Pellegrini).

continua no verso ...

...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 15.191 FICHA 04



134.488



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15.191

FICHA

04

(VERSO)

Av-26. Prenotação sob nº 80.921, em 04/03/2011. Ato lançado em 21/03/2011.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 16 de fevereiro de 2011, nos autos da carta precatória nº 45/07, perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca, expedida nos autos da execução fiscal que tem por objeto a certidão de dívida ativa nº 26.401, em que figura como exequente FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, e como executada GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 191.688,73 em 19/02/2010, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.

A Oficial,


(Lilia Lúcia Pellegrini)

Av-27/15191. Prenotação sob nº 81.637, em 14/4/2011. Ato lançado em 09/05/2011.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 07 de abril de 2011, nos autos da ação de execução fiscal nº 356/2008, que tem por objeto a certidão de dívida ativa ns. 1.000.700.065; 1.000.700.076; 1.000.700.087; 1.000.700.088; 1.000.700.100 e 1.000.700.110; com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto-SP, em que figura como exequente FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, e como executada GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 16/03/2009, para garantia da dívida no valor de R\$ 876.924,09 em 04/01/2011, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-04.

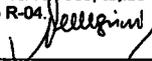
A Oficial,


(Lilia Lúcia Pellegrini)

Av-28/15191. Prenotação sob nº 82.601, em 02/06/2011. Ato lançado em 27/06/2011.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 31 de maio de 2011, nos autos da ação de Execução Fiscal registrada sob nº 3055/07, perante o Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Salto, e certidão da dívida ativa nº 27.278, em que figura como exequente FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, e como executada GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 11/11/2009, para garantia da dívida no valor de R\$ 41.836,36 atualizado em 10/10/2008, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-04.

A Oficial,


(Lilia Lúcia Pellegrini)

CONTINUA NA FICHA 05 ...

...
...
...
...
...



134.488

320
J

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salto -SP

Líliá Lúcia Pellegrini
Oficial



MATRICULA
15.191

FICHA
05

AV-29/15191. Prenotação sob nº 85.822, em 25/10/2011. Ato lançado em 21/11/2011. Conforme certidão de registro de penhora expedida em 20 de outubro de 2011, nos autos da Carta precatória nº 31/2011 e certidão de dívida ativa nº 106891032, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto-SP, em que figura como exequente **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, e como executada **GIANNINI S/A**, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 22/03/2011, para garantia da dívida no valor de R\$ 625.299,04, em 06/07/2010, tendo sido nomeado depositário **GIORGIO COEN GIANNINI**, já qualificado no R-04.

A Substituta legal, *[assinatura]*
Cíntia Ceclília Pellegrini

AV-30/15191. Prenotação sob nº 87.865, em 27/01/2012. Ato lançado em 14/02/2012. Conforme certidão de registro de penhora expedida em 06 de dezembro de 2011, nos autos da Carta precatória nº 1543/2009, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto-SP, em que figura como exequente **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no Rua Cincinato Braga nº 340, São Paulo-SP, e como executada **GIANNINI S/A**, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 29/06/2011, para garantia da dívida no valor de R\$ 25.614,39, em 2008, tendo sido nomeado depositário **GIORGIO COEN GIANNINI**, já qualificado no R-04.

A Oficial, *[assinatura]*
Líliá Lúcia Pellegrini

AV-31/15191. Prenotação sob nº 87.866, em 27/01/2012. Ato lançado em 14/02/2012. Conforme certidão de registro de penhora expedida em 09 de dezembro de 2011, nos autos da ação de Execução Fiscal registrada sob nº 84/10, perante o Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Salto, e certidão da dívida ativa nº 1.005.739.796, 1.005.739.808, 1.005.739.819 e 1.005.739.820, em que figura como exequente **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, e como executada **GIANNINI S/A**, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 17/02/2011, para garantia da dívida no valor de R\$ 294.865,90 atualizado em 12/02/2010, tendo sido nomeado depositário **GIORGIO COEN GIANNINI**, já qualificado no R-04.

A Oficial, *[assinatura]*
Líliá Lúcia Pellegrini

AV-32/15191. Prenotação sob nº 95.797, em 20/06/2013. Ato lançado em 24/06/2013. Conforme certidão de registro de penhora recebida eletronicamente em 20 de junho de 2013 pelo endereço eletrônico www.oficioeletronico.com.br (protocolo de penhora on line PH000037278), expedida nos autos da execução trabalhista registrada sob nº de ordem 784005220055150085, perante a Vara do Trabalho desta Comarca de Salto, promovida por **CARLOS HENRIQUE GRACIANO**, inscrito no CPF. MF. sob nº 063.679.478-41 em face de **GIANNINI S/A**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 61.196.119/0001-76, procedo a este ato para constar que o imóvel descrito nesta matrícula foi penhorado por auto lavrado em 14/03/2013, em razão da dívida no valor de R\$ 154.586,65, tendo sido nomeado depositário **GIANNINI S/A**. A Oficial,

[assinatura]
Líliá Lúcia Pellegrini

CONTINUA NO VERSO

Livro N.º 2 - REGI TO GERAL

FICHA 05

MATRICULA 15.191



134.488



AV-33/15191. Prenotação sob nº 97.057, em 17/09/2013. Ato lançado em 17/09/2013. Conforme certidão de registro de penhora recebida eletronicamente em 17 de setembro de 2013 pelo endereço eletrônico www.oficioeletronico.com.br (protocolo de penhora on line PH000044413), expedida nos autos da execução trabalhista registrada sob nº de ordem 00456003420085150085, perante a Vara do Trabalho desta Comarca de Salto, promovida por RAIMUNDO CAVALHEIRO DA SILVA, inscrito no CPF. MF. sob nº 150.580.308-02 em face de GIANNINI S/A, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 61.196.119/0001-76, procedo a este ato para constar que o imóvel descrito nesta matrícula foi penhorado por auto lavrado em 16/09/2013, em razão da dívida no valor de R\$ 292.527,99, cujo depositário nomeado é GIORGIO COEN GIANNINI. A Oficial

Líliá Lúcia Pellegrini

AV-34/15.191. Prenotação sob nº 129.760, em 06/02/2019. Qualificação registrária em 15/02/2019.

Pela Certidão de Penhora Judicial datada de 05 de Fevereiro de 2.019 (protocolo de penhora online: PH000250153), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, ora expedida pelo Escrivão/Diretor da 2ª Vara Federal de Sorocaba, Comarca de Sorocaba/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, ordem nº 00018501420164036110, movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito na CNPJ sob nº 00.394.460/0001-41 contra GIANNINI S/A, já qualificada, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, de propriedade de GIANNINI S/A, já qualificada, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 24 de Maio de 2.017, foi PENHORADO, sendo de R\$ 9.209.560,18, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, Giorgio Coen Giannini. A Substituta legal,

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Alessandra Cristina Barnabé Barbosa
Substituta Legal

Alessandra Cristina Barnabé Barbosa

JARIBO ORTIZ DE SA
ARJIBO ORTIZ DE SA
ARJIBO ORTIZ DE SA



134.488

321
X

CERTIDÃO

CERTIFICA que a presente se constitui em certidão de inteiro teor da matrícula nº 15191, desta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Salto, foi extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6015/73, e nela não há registro de alienação ou qualquer espécie de ônus além dos que nela constam, até a presente data. O referido é verdade e dou fé. **NADA MAIS.**

Eu, _____ () **Isabela Frias Santana de Melo**, Oficial Interina, () **Alessandra Cristina Barnabé Barbosa**, Substituta Legal, () **Luciana Marcia de Lima**, Escrevente Autorizada, () **Kelly Pereira de Souza Santana**, Escrevente Autorizada, () **Flávia Regina Duarte**, Escrevente Autorizada, subscrevi. Salto, 18/02/2019. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; Carteira: R\$ 0,00; Reg.Civil: R\$ 0,00; Trib.Just.: R\$ 0,00; M.P.: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00. Protocolo nº 129.760 .



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1236533C3012976011UMWR199



Página 11



34.488

3220

▼ MENU

Consulta de Processos do 1º C

Nos termos do artigo 173, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril 2005, JUNTO a estes autos este documento.

Sorocaba, 10/02/2019

Solange Fioruci - Técnica Judiciária - RF 4077

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:	Foro de Salto
Pesquisar por:	Documento da Parte
Documento da Parte:	61196119000176



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo: 0000431-47.2019.8.26.0526
Classe: Carta Precatória Cível
Área: Cível
Assunto: Atos executórios
Distribuição: 12/02/2019 às 14:55 - Livre
SEF - Setor de Execuções Fiscais - Foro de Salto
Controle: 2019/000010
Julz: Beatriz Sylvia Straube de Almeida Prado Costa
Valor da ação: R\$ 2.050.602,54
Dados da Precatória: Execução fiscal nro. 0001850-14.2016.403.6110 2ª Vara Federal Sorocaba-SP
Objeto : constatação ,leilão

Partes do processo

Rcçto: Fazenda Nacional
Reçdo: Giannini Sa

Movimentações

Data	Movimento
12/02/2019	Certidão Juntada
12/02/2019	Carta Precatória Digitalizada
12/02/2019	Carta Precatória Juntada
12/02/2019	Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

223
J

Processo n.º 00018501420164036110

Vistos em Inspeção.

Sorocaba, 27 de junho de 2019.

Sidmar Dias Martins
Sidmar Dias Martins
Juiz Federal
2ª Vara Federal de Sorocaba

